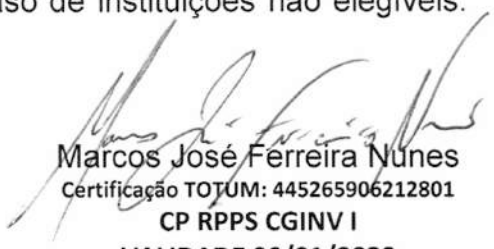


DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, além das obrigações previstas na Resolução nº 4.963 de 24/6/2021 dispendo sobre as aplicações dos recursos, deverão realizar processo seletivo para a escolha dos produtos pertencentes às instituições credenciadas, e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. Como forma de se adequar aos critérios exigidos pela Portaria MTP nº 1467/22, o processo seletivo para escolha de fundos de investimentos do ICAPREV, segue os seguintes passos:

- Documentos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos;
- Documentos necessários para o credenciamento das instituições financeiras junto ao ICAPREV- esta documentação é requerida do administrador e do gestor dos fundos de investimentos e do distribuidor, se for o caso. Os documentos exigidos para o credenciamento são os mesmos exigidos pela Portaria MTP nº 1467/22, como registro de funcionamento junto a CVM;
- O Termo de análise e atestado de credenciamento do administrador e gestor de fundo, no caso de instituições elegíveis pela Secretaria de Previdência Social;
- Questionários *Due Diligence*, sessões I e II com os dados atualizados da empresa, sócios/diretores e dos fundos de investimentos ofertados ao ICAPREV, no caso de instituições não elegíveis.


Marcos José Ferreira Nunes

Certificação TOTUM: 445265906212801

CP RPPS CGINV I

VALIDADE 06/01/2028

Presidente do Icaprev



PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, além das obrigações previstas na Resolução nº 4.963 de 24/6/2021 dispendo sobre as aplicações dos recursos, deverão realizar processo seletivo para a escolha dos produtos pertencentes às instituições credenciadas, e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. Como forma de se adequar aos critérios exigidos pela Portaria MTP nº 1467/22, o processo seletivo para escolha de fundos de investimentos do ICAPREV, segue os seguintes passos:

- Solicitação às instituições dos documentos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos.
- Solicitação pelo ICAPREV dos documentos necessários para o credenciamentodas instituições financeiras junto ao ICAPREV- esta documentação é requerida do administrador e do gestor dos fundos de investimentos e do distribuidor, se for o caso. Os documentos exigidos para o credenciamento são os mesmos exigidos pela Portaria MTP nº 1467/22, como registro de funcionamento junto a CVM e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- O Termo de análise e atestado de credenciamento do administrador e gestor de fundo, no caso de instituições elegíveis pela Secretaria de Previdência Social
- Questionários *Due Diligence*, sessões I e II com os dados atualizados da empresa, sócios/diretores e dos fundos de investimentos ofertados ao ICAPREV, no caso de instituições não elegíveis.
- A documentação passa por análise para certificação de que a instituição enviou toda a documentação e se atende ao disposto na Portaria MTP nº 1467/22.

- Após o recebimento da documentação, o comitê de investimentos analisa a validade da documentação, a estrutura da instituição e de seus produtos, observando se enquadram-se no perfil do ICAPREV. No caso dos fundos de investimentos, as instituições deverão demonstrar clareza quanto ao enquadramento dos fundos ofertados com a Resolução nº 4.963 de 24/6/2021.
- A validação do credenciamento é definida em reunião do comitê de investimentos e registrado em ata.
- Os documentos são arquivados e mantidos em local de acesso fácil e rápido.
- O credenciamento da instituição terá validade de 24 meses, contados da data da reunião do comitê.
- Cumprida a etapa do credenciamento, é realizado o cadastro do ICAPREV na referida instituição.
- Realizado o cadastro, é feita a transferência dos recursos via TED para aplicação.
- Após a aplicação é preenchido o formulário APR para arquivo.


Marcos José Ferreira Nunes

Certificação TOTUM: 445265906212801

CP RPPS CGINV I

VALIDADE 06/01/2028

Presidente do Icaprev



Prefeitura
Empreendedor



Prefeito
Amigo
do Cidadão



ESCOLA
NOTA DEZ



Resolução N° 002/2024 - ICAPREV, 01 de março de 2024.

Processo Seletivo para escolha de Fundos de Investimentos das Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora Administradora de Títulos e valores imobiliários Credenciados junto O ICAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí — ICAPREV, por meio da Presidência e do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n° 479/2007, do dia 26 de abril de 2007, com a Política de Investimentos em vigor, regulamenta o Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras, de acordo com a Resolução n° 4.963 de 24/6/2021.e alterações futuras, com a Lei Federal n° 9.717/1998, resolve:

Art.1° - Aprovar o Processo seletivo para escolha de Fundos de Investimentos das *instituições Financeiras Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários Credenciados junto ao ICAPREV*, nos quais o ICAPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Parágrafo único. É requisito prévio para que os Fundos de Investimentos propostos sejam de Instituições regularmente credenciadas junto ao ICAPREV na forma da Resolução CI n° 001/2024 - Regulamento do Processo de credenciamento de Instituições Financeiras.

Art.2° - Os Fundos de Investimentos postulantes a receberem recursos do ICAPREV serão submetidos a uma série de quesitos e apresentação de documentos, que tratam das questões inerentes a rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos em conformidade com a Política de Investimentos em vigor e a Resolução n° 4.963 de 24/6/2021.

Parágrafo único. Os documentos e quesitos indicados no *caput* deste artigo estão definidos no ANEXO I desta resolução e serão submetidos a análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente aqueles que forem considerados aptos receberão o Certificado de Seleção de ICAPREV, conforme modelo previsto no Anexo II.

Art. 3° - As Instituições e Fundos de Investimentos que na data de publicação deste regulamento integrem o *portfólio* de investimentos do ICAPREV, impreterivelmente,

deverão obter o credenciamento em até 180 (cento e oitenta dias) dias sob pena de resgate total e imediato dos recursos.

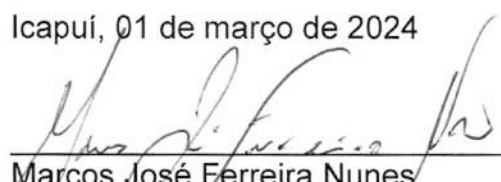
Parágrafo único. Nos casos em que o regulamento dos fundos estabelecerem prazo para conversão das cotas ou quando representar SAGRANTE prejuízo ao Instituto findo este prazo ou quando o risco de perda for minimizado o resgate deverão ocorrer de forma imediata.

Art. 4º - A seleção dos Fundos de Investimentos junto ao ICAPREV terá validade de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Até 90 (noventa) dias antes do prazo que trata o caput as instituições financeiras credenciadas deverão apresentar resposta aos quesitos e a documentação exigida no Anexo I desta Resolução sendo novamente submetida à análise do Comitê de Investimento na forma do artigo 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

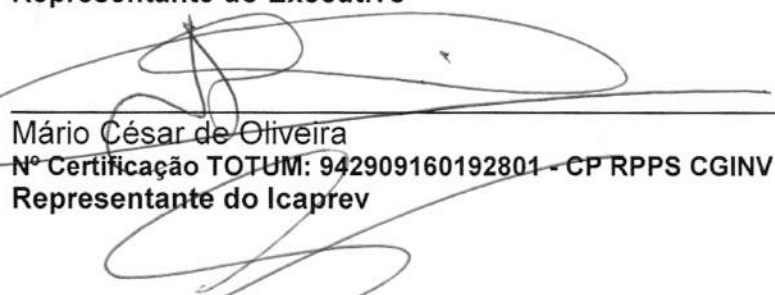
Icapuí, 01 de março de 2024



Marcos José Ferreira Nunes

Certificação TOTUM: 445265906212801 – CP RPPS CGINV I – VALIDADE 06/01/2028

Representante do Executivo



Mário César de Oliveira

Nº Certificação TOTUM: 942909160192801 – CP RPPS CGINV I – VALIDADE: 07/01/2028

Representante do Icaprev

Francinilson Ferreira da Silva

Nº Certificação TOTUM: 609402857832801- CP RPPS CGINV I – VALIDADE: 07/01/2028

Representante dos Conselheiros

ANEXO I

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS, GESTORA E ADMINISTRADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CREDENCIADAS JUNTO O ICAPREV

A - Documentos dos Fundos de Investimento;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Regulamento do Fundo devidamente registrado na CVM;
- Última Demonstração Financeira do Fundo;
- Composição atual da Carteira, especificando os ativos do fundo;
- Metodologia utilizada para avaliação de ativos;
- Avaliação de Riscos realizada por Agencia de rating;
- Análise quantitativa dos fundos levando em conta indicadores de rentabilidade, volatilidade e variação do patrimônio líquido;
- A alocação em títulos públicos utilizada pelo fundo;
- Taxas de administração e de performance compatíveis com as mesmas praticadas pelo mercado.

B - Documentos dos Gestores, Administradores e Custodiantes dos Fundos de investimento:

Os serviços de gestão, administração e custódia desses fundos serão prestados por pessoas jurídicas autorizadas pela CVM e devem apresentar os seguintes documentos:

I - Documentação relativa à qualificação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

II - Documentação relativa à regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - Documentação relativa à qualificação técnica:

- Relatório demonstrativo que relate a experiência da instituição na administração de recursos de terceiros, no mínimo de 2 anos e experiência e habilidade de custódia;
- Apresentar documento ou declaração que comprove registro junto a Comissão de Valores Mobiliários para atividade pertinente.
- As instituições devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor, comprovado mediante a apresentação de publicação da ANBIMA;
- Inexistência de aplicação de penalidades às instituições e/ou seus administradores/gestores pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, motivada por lesão aos seus investidores, nos 05 (cinco) anos anteriores ao pedido de Credenciamento junto ao ICAPREV, comprovado mediante a apresentação de certidões negativas respectivas.

IV - Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

- Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos do balanço do último exercício, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;
- Relatório demonstrativo do total do volume de recursos próprios e de terceiros administrados, por segmento de aplicação, contendo ainda, a estrutura técnica de atendimento por segmento de aplicação com organograma e nome dos responsáveis;

C - Regras de Apresentação

- Caso os documentos exigidos já tenham sido apresentados no processo de credenciamento das Instituições financeiras os mesmos não serão necessários, desde que se encontrem no período de validade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

- Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Autarquia, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- Toda a documentação deverá ser entregue quando da solicitação de participação do Processo seletivo por parte da instituição.
- Apresentada a solicitação para seleção com toda a documentação exigida, a instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente processo seletivo.
- A cada 06 (seis) meses deverá a credenciada enviar declaração que conste a manutenção de todos os requisitos constantes neste artigo que propiciaram a seleção.
- Caso haja alteração na legislação O ICAPREV guarda o direito de solicitar novas documentações as instituições Credenciadas, que deverá apresentar os documentos de uma única vez no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação.



Prefeitura
Empreendedoras

Prefeitura
Amigo
da Criança



ESCOLA
NOTA DEZ

MARINHO
VERDE



CNPJ: 08.988.847/0001-38 - Contato: 88.981559481

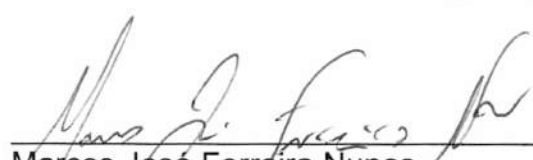
Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, Nº 654, Bairro Centro – Icapuí – Ceará – CEP 62.810-000

CERTIFICADO DE SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV declara que, nos termos da Resolução nº 4.963 de 24/6/2021— Conselho Monetário Nacional, do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários, e do Processo Seletivo, que o Fundo de Investimento, (qualificação do Fundo de Investimento) foi selecionado como apto a receber alocação de recursos financeiros do Instituto

O presente Certificado de Seleção não gera, para o ICAPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao (Gestor), mas somente o direito a participar do banco de dados de Fundos Selecionados, ou seja, consideradas aptos a receberem os recursos financeiros do ICAPREV.

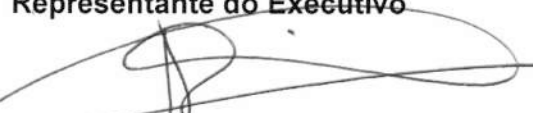
Icapuí – Ceará, ____/____/____



Marcos José Ferreira Nunes

Certificação TOTUM: 445265906212801 – CP RPPS CGINV I – VALIDADE 06/01/2028

Representante do Executivo



Mário César de Oliveira

Nº Certificação TOTUM: 942909160192801 - CP RPPS CGINV I – VALIDADE: 07/01/2028

Representante do Icaprev



Francinilson Ferreira da Silva

Nº Certificação TOTUM: 609402857832801- CP RPPS CGINV I – VALIDADE: 07/01/2028

Representante dos Conselheiros

Resolução N° 001/2024 - Comitê de Investimento do icaprev, do dia 01 de março de 2024.

Regulamento para Credenciamento de instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidora, Gestoras e Administradora e Valores Mobiliários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV por meio da Presidência, Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 479/2007 do dia 26 de abril de 2007, e em conformidade com a Resolução nº 4.963 de 24/6/2021, do Conselho Monetário Nacional e alterações futuras, com a Lei Federal nº 9.717/1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários junto às quais o ICAPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Anexo I que é parte integrante deste regulamento.

Parágrafo Único. É requisito prévio para a aplicação de recursos do ICAPREV que todas as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma do Regulamento em Anexo, ou seja, deverão ser credenciados, no mínimo os administradores e gestores do ativo.

Art. 2º - As Instituições financeiras postulantes ao credenciamento serão submetidas a uma série de quesitos e apresentação de documentos, que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos, na forma do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos e quesitos indicados no caput deste artigo serão submetidos a análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente aquelas que forem consideradas aptas receberão o Certificado de Credenciado do ICAPREV, conforme modelo previsto no Anexo III.

Art. 3º - As Instituições que na data de publicação deste regulamento integrem o *portfólio* de investimentos do ICAPREV, impreterivelmente, deverão obter o credenciamento em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de resgate total e imediato dos recursos.

Parágrafo único. Nos casos em que o regulamento dos fundos estabelecerem prazo para conversão das cotas ou quando representar flagrante prejuízo ao Instituto, findo este prazo ou quando o risco de perda for minimizado o resgate

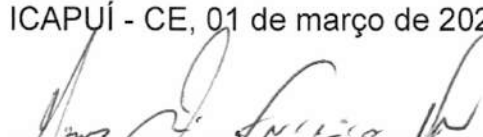
deverá ocorrer de forma imediata.

Art. 4º O Credenciamento das Instituições financeiras junto ao ICAPREV terá validade de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Até 90 (noventa) dias antes do prazo que trata o caput as instituições financeiras credenciadas deverão apresentar resposta aos quesitos e a documentação exigida no Anexo II do presente Regulamento, sendo novamente submetida á análise do Comitê de Investimento na forma do artigo 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

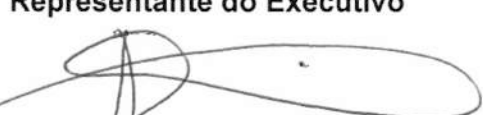
ICAPUI - CE, 01 de março de 2024.



Marcos José Ferreira Nunes

Certificação TOTUM: 445265906212801 – CP RPPS CGINV I – VALIDADE 06/01/2028

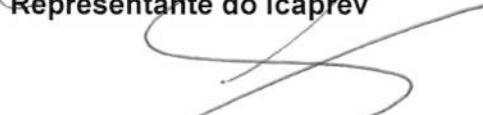
Representante do Executivo



Mário César de Oliveira

Nº Certificação TOTUM: 942909160192801 - CP RPPS CGINV I – VALIDADE: 07/01/2028

Representante do Icaprev



Francinilson Ferreira da Silva

Nº Certificação TOTUM: 609402857832801- CP RPPS CGINV I – VALIDADE: 07/01/2028

Representante dos Conselheiros

ANEXO I

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS, GESTORA E ADMINISTRADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Art. 1º - O presente tem por objetivo regulamentar o Credenciamento de instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários, junto ao ICAPREV.

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, o termo INSTITUIÇÃO(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 3º - Poderão solicitar o Credenciamento junto ao ICAPREV todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Regulamento

Art. 4º - As instituições interessadas em participar do Credenciamento estão obrigadas a apresentar os seguintes documentos:

I - Documentação relativa à qualificação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

II- Documentação relativa à regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - Documentação relativa à qualificação técnica:

- Apresentar documento ou declaração que comprove registro junto a Comissão de Valores Mobiliários para atividade pertinente,
- As instituições devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor, comprovado mediante a apresentação de publicação da ANBIMA;
- Inexistência de aplicação de penalidades às instituições e/ou seus administradores/gestores pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, motivada por lesão aos seus investidores, nos 05 (cinco) anos anteriores ao pedido de Credenciamento junto ao ICAPREV, comprovado mediante a apresentação de certidões negativas respectivas.

Art. 5º. Apresentada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, toda a documentação elencada nos artigos 3º e 4º, e atendidas às condições estabelecidas através deste Regulamento, a instituição fica autorizada a operar junto ao ICAPREV, nos termos da Resolução nº 4.963 de 24/6/2021 do Conselho Monetário Nacional e alterações futuras.

Parágrafo Primeiro. As instituições consideradas credenciadas pelo ICAPREV receberão o Certificado de Credenciamento emitido nos moldes do modelo do Anexo III deste instrumento.

Art. 6º - A emissão do Certificado de Credenciamento para a instituição, na forma do artigo anterior, não gera a obrigação para o ICAPREV de contratá-la, nem de manter recursos nela aplicados caso os produtos não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivaram o investimento.

Art. 7º - As obrigações decorrentes de provável investimento a ser realizado na instituição credenciada serão formalizadas através do Termo de Adesão ao (s) fundo (s) de investimento (s), no qual será estabelecida a remuneração pela prestação de serviços em forma de taxa de administração, os contatos de custódia e administração de recursos financeiros deverão ser oficializados em instrumento próprio.

Parágrafo Único. Investimentos onde não exista Termo de Adesão deverão ser formalizados na forma exigida e prevista pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 8º - As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:

- Descumprirem quaisquer das leis e normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aos ditames da Resolução nº 4.963 de 24/6/2021 e futuras alterações e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional;
- Deixarem de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento dos fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;



QUESTIONÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Importante: A instituição solicitante de credenciamento junto ao ICAPREV poderá apresentar o relatório Due Diligence padrão AMBIMA em substituição ao questionário deste anexo.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Endereço na Web

Data da Constituição:

Classificação da Instituição Financeira:

() Banco () Asset () Corretora () Outros (Gestor Independente)

• CRITERIOS DE SOLIDEZ

- Informar a data de constituição da Instituição.
- Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo Federal, Estadual e Municipal? Qual?
- Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.
- Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.
- Informar Razão Social, endereço, CNPJ, página da internet da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.
- Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país?
- As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições,



- Recusarem-se a receber ou a cumprir instruções para melhor execução dos serviços.
- Deixar de cumprir os requisitos do artigo 4º que possibilitou o credenciamento.

Parágrafo Primeiro. Para o descredenciamento, será aberto processo administrativo onde serão assegurados a entidade o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo. Considerando descredenciada a instituição, o ICAPREV emitirá o respectivo Termo de Descredenciamento, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

Art. 9º- Os recursos do ICAPREV a serem aplicados através e/ou com as instituições credenciadas deverão ser aplicados conforme estabelecido na Política de Investimentos do ICAPREV» aprovada pelo Conselho de Previdência e publicada em meio de publicações oficiais do Município, e com o previsto na Resolução nº 4.963 de 24/6/2021 e alterações futuras,

Art. 10º- A qualquer tempo e, a seu critério, o ICAPREV poderá solicitar esclarecimentos e informações as instituições que solicitaram seu credenciamento e as já credenciadas.

Art. 11º. Após o credenciamento e em caso de abertura de conta na instituição credenciada serão exigidos:

- Envio diário da posição e valor da cota ou preço unitário do título» quando for o caso;
- Envio mensal da carteira do fundo, quando for o caso;
- Informar mudança no regulamento;
- Informar mudanças sobre a carteira e taxa de administração;
- Informar mudanças sobre o responsável ou gestor no fundo ou carteira administrada.

Art. 12º. Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do ICAPREV, mediante decisão fundamentada em ata, homologada pelo Presidente.

qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

Gestão: _____

Administração: _____

Custódia: _____

Auditoria: _____

- Qual o volume de recursos administrados pela Instituição?
- Informe o resultado (Lucro/prejuízo) dos últimos 5 (cinco) exercícios:
- Dos produtos de renda fixa oferecidos aos RPPS, houve algum que obteve cota negativa nos últimos 12 meses? Qual o motivo? (Anexar carteiras do dia anterior, do dia do ocorrido e do dia posterior)
- Informe o *rating* da Instituição.

2. DESEMPENHO DOS FUNDOS (LIQUIDEZ/RENTABILIDADE)

2.1 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados por esta Instituição, que estejam adequados à legislação que regulamenta os investimentos dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como, seus respectivos patrimônios, o *rating*, *taxa de administração e performance* e o *benchmark*. (No Caso dos *ratings*, informar nota e agência).

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente:

a) Regimes Próprios de Previdência

b) Clientes Fundos de Pensão no segmento de empresas multinacionais

c) Clientes Fundos de Pensão no segmento de empresas nacionais

2.3 Com relação aos produtos de Renda Fixa, há algum cuja conversão de cotas seja superior a D+0? Qual?

2.4 Com relação aos produtos de Renda variável, há algum cuja conversão de cotas seja superior a D+1? Qual?

2.5 Com relação ao desempenho dos fundos, relacione os três melhores, por segmento, apropriados aos RPPS, segundo as regulamentações aplicadas a esse seguimento.

2.6 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos anos de 2007 e 2008, taxa de administração e taxa de performance, quando houver.

2.7. Informar a existência de processos judiciais entre os clientes institucionais em relação a serviços de gestão/ custódia de ativos financeiros. Em caso afirmativo, qual a razão da ação judicial?

3. SEGURANÇA

- Descrever o modelo de decisão e critérios adotados para elaboração do (s) fundos (s).
- Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.
- Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?
- Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?
- A instituição possui comitê de investimentos ou outro órgão? Qual a composição deste, e qual a frequência em que as reuniões ocorrem?



- Informar qual é a política de risco de crédito, como é o processo de aprovação de crédito, de que forma são monitoradas as posições de créditos mantidas em carteira, se utiliza software para gerenciamento de risco de crédito;
- Quais ferramentas são utilizadas para o cálculo do Risco de Mercado? Existem monitoramento online do modelo de risco? Realiza? De que forma são elaborados os cenários extremos (*strestest*) e como são formados os limites de stop *Loss*? Efetua acompanhamento VAR (Value at risk)? Apresenta possibilidade de teste quando e conforme solicitado? Apresentar metodologia de cálculo para todas as suas simulações e ferramentas de risco?
- Existe política de risco de liquidez? Descreva-a
- Existe um plano de controle interno? Descreva-o
- Sobre a área de *Compliance*, quais são os responsáveis por desenvolver e monitorar as políticas e procedimentos que garantem a conformidade com a legislação que regulamenta a forma dos investimentos financeiros dos RPPS? Quais as demais responsabilidades dessas pessoas? Existe um código de ética e conduta? Caso sim, favor anexar o documento.
- Existem procedimentos que visem o combate à lavagem de dinheiro? Descrever
- É signatária do Código de Auto-Regulação da ANBID?
- Possui manual de precificação e marcação de ativos? Anexar o documento. Como segurar a segregação entre a área e a gestão de carteiras?
- Marcação a mercado dos títulos públicos federais.

4. TRANSPARENCIA/SERVIÇOS

- A Instituição é capaz de abrir a qualquer tempo e sempre que solicitado a carteira dos fundos e possibilitar a consulta aos extratos de investimentos? Em caso negativo justifique e informe o prazo de disponibilização.
- A Instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite operações de consulta e movimentação por meio de utilização de computador, em caso positivo, quais as ferramentas de proteção aos meios eletrônicos (firewalls, anti-vírus, anti-spams, etc.)? Se não disponibiliza, informe o procedimento atual.

- Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Os relatórios abordando questões macroeconômicas são enviados aos clientes? Com que periodicidade?
- Qual a política que a Instituição adota em relação ao patrocínio de eventos voltados para RPPS? Caso exista, qual o procedimento que deve ser adotado para solicitação e, com que antecedência?
- A instituição pratica ações sociais e culturais? Possui algum programa específico em ICAPUÍ?
- Qual o canal de atendimento dedicado ao cotista? Qual a periodicidade que a Instituição presta informações exclusivas?
- Em relação à alteração de estratégia dos fundos, de que forma os cotistas são informados?
- Dos produtos oferecidos aos RPPS: Qual a política de *rating* dos ativos para formação da carteira? (Anexar lista dos ativos, suas respectivas notas pelas agências de *rating*)

5. ASPECTOS LEGAIS

- A instituição mantém convênio ou contrato com órgãos municipais ou estaduais do Estado do Paraná?
- A fim de balizar as informações fornecidas, as entidades deverão anexar: Material Institucional, Lâminas dos Fundos, Regulamentos, Prospectos, Carteiras Abertas, Relatórios de *Rating* e outros documentos que entendam necessários.

6. Currículo dos gestores e/ou administradores de carteira e outros responsáveis pela gestão e administração dos fundos de investimentos.

- Descrever de forma sucinta a formação profissional de cada gestor/administrador de carteira e do back-office, dos responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos, contendo, por ordem cronológica as informações mais relevantes sobre os objetivos alcançados pela gestão.

7 - FUNÇÕES TERCEIRIZADAS

- Descrever de forma sucinta o currículo dos responsáveis (pessoa física ou jurídica) pelas funções terceirizadas.

8 – SERVIÇOS

- Quais os serviços de informações são prestados aos clientes institucionais? Com que periodicidade tais informações são encaminhadas? Qual o meio de comunicação utilizado?
- A instituição promove algum curso ou presta algum serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referentes aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?
- Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviadas aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?
- Que tipo de serviços adicionais são oferecidos aos clientes de fundo exclusivo? Que tipos de relatórios são emitidos? Se possível, a Instituição poderia encaminhar alguns modelos de tais relatórios?
- No entendimento da Instituição, em que aspecto se diferencia de seus concorrentes, destacando-se na gestão de recursos de terceiros?



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas.

Icapuí, data / /

Assinatura da Instituição
Requerente



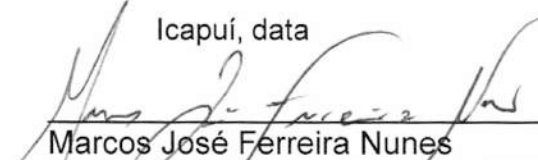
ANEXO III

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E
SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV declara que, nos termos da Resolução nº 4.963 de 24/6/2021 - Conselho Monetário Nacional, e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliária, que a (qualificação da instituição), foi considerada credenciada junto o ICAPREV, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o ICAPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à (gestor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do ICAPREV.

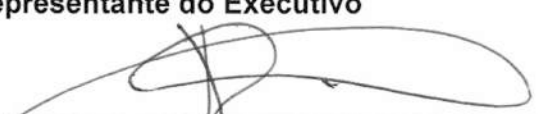
Icapuí, data



Marcos José Ferreira Nunes

Certificação TOTUM: 445265906212801 - CP RPPS CGINV I - VALIDADE 06/01/2028

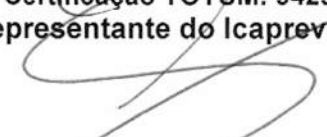
Representante do Executivo



Mário César de Oliveira

Nº Certificação TOTUM: 942909160192801 - CP RPPS CGINV I - VALIDADE: 07/01/2028

Representante do Icaprev



Francinilson Ferreira da Silva

Nº Certificação TOTUM: 609402857832801 - CP RPPS CGINV I - VALIDADE: 07/01/2028

Representante dos Conselheiros

Icapuí, 15 de março de 2024

Olá, Tudo bem?

Nos termos da **Resolução CMN nº 4.963/2021** e **Portaria MTP nº 1.467/2022** e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento.

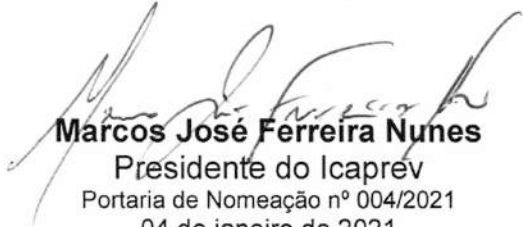
Quando se tratar de fundos de investimento, o **processo de credenciamento deverá recair sobre as instituições que atuam em sua administração, gestão e distribuição, se houver.**

Dito isso, prezando pela segurança e diligência na gestão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, venho por meio deste, solicitar o envio das informações referentes ao processo de credenciamento da **SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S/A** e fundos de investimentos, para o ano de 2024. Dito isso, necessito do envio das seguintes informações:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence – Seção I;
- Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II;
- Autorização do BACEN/CVM;
- Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

Solicitamos ainda, que a toda a documentação seja enviada no **prazo de até 10 dias corridos**, a partir do envio desta comunicação. Ressalto que o não recebimento da documentação poderá incorrer em resgate dos recursos da instituição.

Atenciosamente,



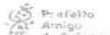
Marcos José Ferreira Nunes

Presidente do Icaprev

Portaria de Nomeação nº 004/2021

04 de janeiro de 2021

CPF 435.XXX.463-XX



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					01/2024				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					01/2024				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE ICAPUI - CEARA			CNPJ		10393593/0001-57		
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREV DOSSERV DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-ICAPREV			CNPJ		08988847/0001-38		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				ADMINISTRADOR		x		GESTOR	
Razão Social		BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA			CNPJ		00.066.670/0001-00		
Endereço		NUC CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR PREDIO PRATA, Vila Yara			Data Constituição		04/06/2005		
E-mail (s)		bemdtvm@bradesco.com.br			Telefone (s)		(11) 3684-5122		
Data do registro na CVM		06/09/1994		Categoria (s)		Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários			
Data do registro no BACEN		02/05/2006		Categoria (s)					
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
Kelly Lucena Navarro				Gerente Administração Fiduciária		dac.admid@bradesco.com.br		(11) 3684 5713	
Clayton Anacleto dos Anjos				Gerente de Relacionamento		dac.relacionamento@bradesco.com.br		(11) 3684 9871	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?						Sim		X Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?						Sim		X Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?						Sim		X Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?						Sim		X Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?						Sim		X Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?						Sim		x Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, I					
Art. 7º, III, "a"				Art. 10, I					
Art. 7º, V, "b"									
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise		
SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LONGO PRAZO					09.326.708/0001-01		01/02/2024		
SUL AMÉRICA JURO REAL CURTO FI RF LONGO PRAZO					16.892.116/0001-12		01/02/2024		
SUL AMÉRICA RENDA FIXA ATIVO FI RF					07.381.653/0001-07		01/02/2024		
SULAMERICA CRÉDITO INFLACAO FI RF CP LP					42.865.719/0001-35		01/02/2024		
SUL AMÉRICA EVOLUTION FIM					12.839.769/0001-87		01/02/2024		
SUL AMÉRICA SELECTION FICIA					84.525.068/0001-06		01/02/2024		
SUL AMERICA EQUITIES FIA					11.458.144/0001-02		01/02/2024		
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição				A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotista se atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.					

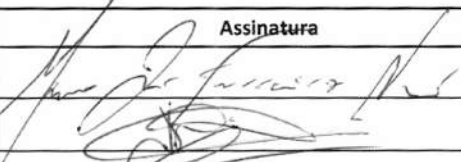
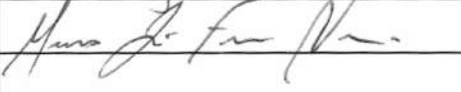
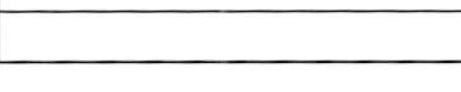
Segregação de Atividades	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotistas e atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Referência e demais informações dos Administradores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A BEM DTVM é responsável por supervisionar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras de Administradas, os quais são gerenciados pelo Gestor de Recursos. Os Riscos são supervisionados conforme composição de cada carteira de ativos, considerando o tipo de Fundo de Investimento, o grau de exposição e os Riscos Financeiros para os quais está exposto, dos quais destacamos: (i) Risco de crédito: Tipo de crédito, emissor e classificação de risco do ativo; Perda histórica e esperada; Garantias existentes. (ii) Risco de mercado: Oscilações de preços e taxas no mercado financeiro; Mapeamento dos fatores de risco dos ativos financeiros; Avaliação da metodologia de mensuração do risco de acordo com a composição da carteira do fundo; Utilização de cenários de estresse determinísticos e back testing. (iii) Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas: Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos; As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento	Verificado processo Administrativo Sancionador no site da CVM, entretanto, entendemos que o referido processo não implica em riscos significativos para a Instituição, nem prejudica seu relacionamento com os demais agentes financeiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação Regular.
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 522.138,10 milhões, base: 31/01/2024. (*) fonte: http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm - Ranking global de administração de recursos de terceiros – janeiro 2023 – página 03
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Formulário de referência base junho de 2023.

Outros critérios de análise	
-----------------------------	--

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração de terceiros, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	05/06/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	DIRETOR	435.290.463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	366.399.153-91	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422.555.973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366.399.153-91	
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	435.290.463-53	

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	1/2024
	jan/24

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI - CEARA		
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - ICAPREV	CNPJ	10393593/0001-57
		CNPJ	08988847/0001-38

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		GESTOR		
Razão Social	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	CNPJ	21.813.291/0001-07	x
Endereço	Av. Juscelino Kubitschek, 360, Conj 82, Edif 360 JK, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP - CEP	Data Constituição	05/01/2015	
E-mail (s)	giuliana.crivellaro@sulamerica.com.br, rumiko.gushiken@sulamerica.com.br,	Telefone (s)	11 3779 4817	
Data do registro na CVM	14/04/2015	Gestor de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	não se aplica	Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Categoria (s)		
Giuliana Crivellaro	Gerente	E-mail	giuliana.crivellaro@sulamerica.com.br	Telefone
Rumiko Gushiken	Gerente		rumiko.gushiken@sulamerica.com.br	11 98546-4411
				11 3779-4817

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim		Não	x
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	

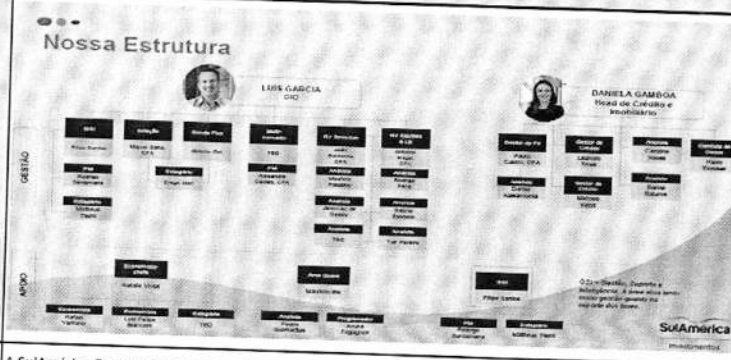
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LONGO PRAZO	09.326.708/0001-01	01/04/2024
SUL AMÉRICA JURO REAL CURTO FI RF LONGO PRAZO	16.892.116/0001-12	01/04/2024
SUL AMÉRICA RENDA FIXA ATIVO FI RF	07.381.653/0001-07	01/04/2024
SULAMERICA CRÉDITO INFLACAO FI RF CP LP	42.865.719/0001-35	01/04/2024
SUL AMERICA EVOLUTION FIM	12.839.769/0001-87	01/04/2024
SUL AMERICA EQUITIES FIA	11.458.144/0001-02	01/04/2024
SUL AMÉRICA SELECTION FICFIA	34.525.068/0001-06	01/04/2024

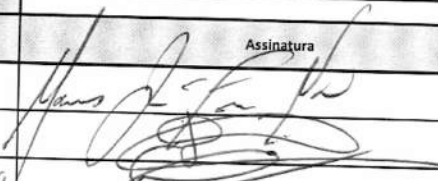
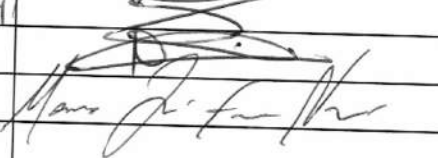
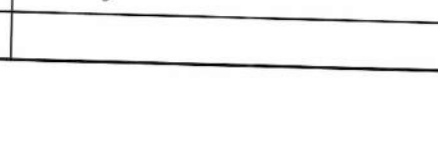
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A SulAmérica Gestora de Recursos realiza a gestão dos fundos de investimentos sendo que a administração dos fundos enquadrados a Resolução CMN 4963/21 é realizada pela BEM DTVM. A custódia e controladoria dos fundos é realizada pelo Banco Bradesco.
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico é formado por profissionais, na média, com mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro e com certificações. Anexo 2_qualificação equipe

Histórico e experiência de atuação	A SulAmérica Investimentos nasceu em 1996, combinando a longa experiência na gestão de recursos originados das reservas técnicas do grupo segurador, com uma clara perspectiva de crescimento do mercado de investimentos, constante e inovadora. Nos últimos anos, se consolidou entre as gestoras que mais captaram na cena local, com um crescimento acima da média da indústria. Atualmente, é destaque entre as principais gestoras independentes do país, com portfólio diversificado que conta com opções customizadas para cada perfil de cliente, sejam produtos de renda fixa, crédito privado, multimercado e de ações além de fundos de previdência privada. Tudo feito com um consistente e rigoroso controle de risco. Também está comprometida com investimentos responsáveis e alinhada às questões ESG - ambientais, sociais e de governança. A gestora foi uma das primeiras assets, que com visão de longo prazo em sua essência, ainda em 2009, se tornou signatária dos Princípios para o Investimento Responsável - rede apoiada pela ONU, visando estruturar um sistema financeiro global eficiente e sustentável. Atualmente tem forte atuação no segmento institucional, como fundos de pensão, seguradoras, RPPS e grandes clientes corporativos.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa, Crédito, Inflação, Multimercado, Renda Variável
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Controle de risco consistente e rigoroso. Anexo 3_Risco e Compliance
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não há restrições que desaconselham um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões estão com situação regular.
Volume de recursos sob administração/gestão	PL sob gestão, base 31.12.2023: R\$ 47.972.717.531,09
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos estão em linha com os objetivos propostos. Anexo 4_Quadro Rentabilidade Fundos_12.2023
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	43529046353	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	36639915391	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422.355.973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91	
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	435.290463-53	

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2024
	01/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI - CEARÁ	CNPJ	10393593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	08988847/0001-38

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	CNPJ	21.813.291/0001-07
Endereço	Av. Juscelino Kubitschek, 360, Conj 82, Edif 360 JK, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP - CEP	Data Constituição	05/01/2015
E-mail (s)	giuliana.crivellaro@sulamerica.com.br, rumiko.gushiken@sulamerica.com.br,	Telefone (s)	11 3779 4817
Data do registro na CVM	14/04/2015		
Controlador/ Grupo Econômico			

Principais contatos com RPPS			
Giuliana Crivellaro	Cargo	E-mail	Telefone
Rumiko Gushiken	Gerente	giuliana.crivellaro@sulamerica.com.br	11 98546-4411
	Gerente	rumiko.gushiken@sulamerica.com.br	11 3779 4817

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2011?	Sim		Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não
Página Internet			www.sulamericainvestimentos.com.br

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LONGO PRAZO	09.326.708/0001-01	7, I "b"	11/07/2008
SUL AMÉRICA JURO REAL CURTO FI RF LONGO PRAZO	16.892.116/0001-12	7, I "b"	27/02/2013
SUL AMÉRICA RENDA FIXA ATIVO FI RF	07.381.653/0001-07	7, III "a"	25/05/2005
SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FI RF CP LP	42.865.719/0001-35	7, V "b"	05/11/2021
SUL AMÉRICA EVOLUTION FIM	12.839.769/0001-87	10, I	23/02/2011
SUL AMÉRICA EQUITIES FIA	11.458.144/0001-02	8, I	25/08/2010
SUL AMÉRICA SELECTION FICFIA	34.525.068/0001-06	8, I	30/12/2019

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

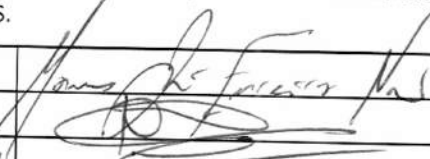
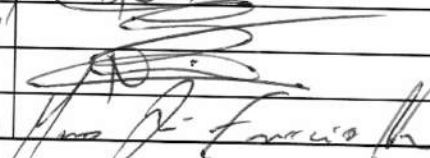
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A Sul América Gestora de Recursos realiza a gestão dos fundos de investimentos sendo que a administração dos fundos enquadrados a Resolução CMN 4963/21 é realizada pela BEM DTVM. A custódia e controladoria dos fundos é realizada pelo Banco Bradesco.
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico é formado por profissionais, na média, com mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro e com certificações. Anexo 2_ qualificação equipe

Histórico e experiência de atuação	A SulAmérica Investimentos nasceu em 1996, combinando a longa experiência na gestão de recursos originados das reservas técnicas do grupo segurador, com uma clara perspectiva de crescimento do mercado de investimentos, constante e inovadora. Nos últimos anos, se consolidou entre as gestoras que mais captaram na cena local, com um crescimento acima da média da indústria. Atualmente, é destaque entre as principais gestoras independentes do país, com portfólio diversificado que conta com opções customizadas para cada perfil de cliente, sejam produtos de renda fixa, crédito privado, multimercado e de ações além de fundos de previdência privada. Tudo feito com um consistente e rigoroso controle de risco. Também está comprometida com investimentos responsáveis e alinhada às questões ESG - ambientais, sociais e de governança. A gestora foi uma das primeiras assets, que com visão de longo prazo em sua essência, ainda em 2009, se tornou signatária dos Princípios para o Investimento Responsável - rede apoiada pela ONU, visando estruturar um sistema financeiro global eficiente e sustentável. Atualmente tem forte atuação no segmento institucional, como fundos de pensão, seguradoras, RPPS e grandes clientes corporativos.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa, Crédito, Inflação, Multimercado, Renda Variável
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não há restrições que desaconselham um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões estão com situação regular.
Volume de ativos sob sua gestão	PL sob gestão, base 31.12.2023: R\$ 47.972.717.531,09
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	43529046353	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	36639915391	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422355973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91	
MARCOS JOSÉ F. ALVES	COMITÊ	435290463-53	

Olá, Tudo bem?

Icapuí, 15 de março de 2024

Nos termos da **Resolução CMN nº 4.963/2021** e **Portaria MTP nº 1.467/2022** e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento.

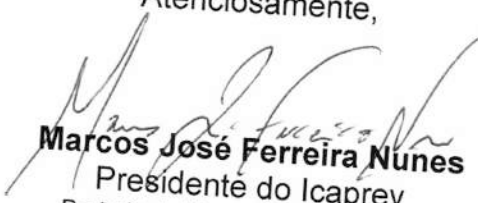
Quando se tratar de fundos de investimento, o processo de credenciamento deverá recair sobre as instituições que atuam em sua administração, gestão e distribuição, se houver.

Dito isso, prezando pela segurança e diligência na gestão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, venho por meio deste, solicitar o envio das informações referentes ao processo de credenciamento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL e fundos de investimentos, para o ano de 2024. Dito isso, necessito do envio das seguintes informações:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence – Seção I;
- Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II;
- Autorização do BACEN/CVM;
- Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

Solicitamos ainda, que a toda a documentação seja enviada no **prazo de até 10 dias corridos**, a partir do envio desta comunicação. Ressalto que o não recebimento da documentação poderá incorrer em resgate dos recursos da instituição.

Atenciosamente,


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do Icaprev
Portaria de Nomeação nº 004/2021
04 de janeiro de 2021
CPF 435.XXX.463-XX



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO										
Número do Termo de Análise de Credenciamento					1					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					1					
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS										
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE ICAPUI			CNPJ		10.393.593/0001-57			
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI			CNPJ		08.988.847/0001-99			
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					ADMINISTRADOR		X		GESTOR	
Razão Social		Caixa Econômica Federal			CNPJ		00.360.305/0001-04			
Endereço		Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP			Data Constituição		12/01/1861			
E-mail (s)		geafi@caixa.gov.br			Telefone (s)		(11) 3572-4600			
Data do registro na CVM		04/01/1995		Categoria (s)		Administrador				
Data do registro no BACEN		21/07/1964		Categoria (s)		Caixa Econômica Federal				
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone		
A instituição atende ao previsto nos Incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		X		Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		X		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		X		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:										
Art. 7º, I, "b"					Art. 8º, II					
Art. 7º, I, "c"					Art. 9º, I					
Art. 7º, III, "a"					Art. 9º, II					
Art. 7º, III, "b"					Art. 9º, III					
Art. 7º, IV					Art. 10, I					
Art. 7º, V, "a"					Art. 10, II					
Art. 7º, V, "b"					Art. 10, III					
Art. 7º, V, "c"					Art. 11					
Art. 8º, I										
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:										
					CNPJ		Data da Análise			
CAIXA FI ACOES BRASIL IBX-50					03.737.217/0001-77					
CAIXA FI AÇÕES PETROBRAS					03.914.671/0001-56					
CAIXA FI ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RF					05.164.358/0001-73					
CAIXA FI BRASIL 2022 I TP RF					18.598.117/0001-84					
CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF					44.683.378/0001-02					
CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF					18.598.288/0001-03					
CAIXA FI BRASIL 2024 II TP RF					18.598.088/0001-50					
CAIXA FI BRASIL 2024 III TP RF					19.769.135/0001-44					
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF					20.139.595/0001-78					
CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF					19.768.682/0001-05					
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF					22.791.074/0001-26					
CAIXA FI BRASIL 2027 TP RF					45.443.514/0001-50					
CAIXA FI BRASIL 2030 I TP RF					18.598.042/0001-31					
CAIXA FI BRASIL 2030 II TP RF					19.769.046/0001-06					
CAIXA FI BRASIL 2030 III TP RF					20.139.534/0001-00					
CAIXA FI BRASIL DI LP					03.737.206/0001-97					
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP					14.386.926/0001-71					
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TITUL PUB RF LP					11.060.913/0001-10					
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP					11.061.217/0001-28					
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP					10.577.503/0001-88					
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP					10.740.658/0001-93					
CAIXA FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV					21.918.896/0001-62					
CAIXA FI BRASIL IRF M 1 MAIS TP RF LP					10.577.519/0001-90					
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF					10.740.670/0001-06					
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP					14.508.605/0001-00					
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF					23.215.008/0001-70					
CAIXA FI BRASIL TP RF LP					05.164.356/0001-84					
CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP					30.036.235/0001-02					
CAIXA FI INDEXA SHORT DOLAR MULT LP					29.157.511/0001-01					
CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP					14.120.520/0001-42					
CAIXA FI RS TP RF LP					05.164.364/0001-20					
CAIXA FI RV 30 MULTIMERCADO LP					03.737.188/0001-43					
CAIXA FIA BRASIL ETF IBOVESPA					15.154.236/0001-50					
CAIXA FIA BRASIL INDEXA IBOVESPA					13.058.816/0001-18					
CAIXA FIA CAIXA SEGURIDADE					30.068.049/0001-47					
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL					10.551.375/0001-01					
CAIXA FIA CONSUMO					10.577.512/0001-79					
CAIXA FIA DIVIDENDOS					05.900.798/0001-41					
CAIXA FIA ELETROBRAS					45.443.475/0001-90					
CAIXA FIA INDEXA IAGRO					45.443.601/0001-07					
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO					40.209.029/0001-00					
CAIXA FIA INFRAESTRUTURA					10.551.382/0001-03					
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I					17.502.937/0001-68					

CAIXA FIA PETROBRAS PRÉ-SAL	11.060.594/0001-42	
CAIXA FIA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	
CAIXA FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE	08.070.838/0001-63	
CAIXA FIA VALE DO RIO DOCE	04.885.820/0001-69	
CAIXA FIC AÇÕES EXPERT CLARITAS VALOR	30.068.060/0001-07	
CAIXA FIC AÇÕES IBOVESPA	01.525.057/0001-77	
CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	
CAIXA FIC AÇÕES VALOR RPPS	14.507.699/0001-95	
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87	
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	
CAIXA FIC BRASIL ESTRAT. LIVRE MULT LP	34.660.276/0001-18	
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	23.215.097/0001-55	
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70	
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22	
CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04	
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO	30.068.169/0001-44	
CAIXA FIC FIA COMPROMISSO BDR NIVEL I	43.760.251/0001-87	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II	02.279.098/7001-28	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III	18.007.358/0001-01	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV	44.683.343/0001-73	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO LP	42.229.068/0001-97	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO IBOV V LP	45.443.651/0001-94	
CAIXA FIC FIM MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE	39.528.038/0001-77	
CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	
CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CXRI11	17.098.794/0001-70	

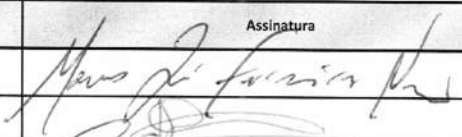
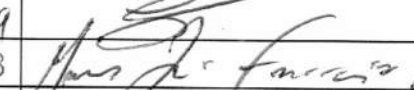
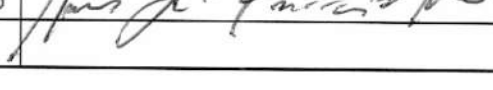
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.
Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	
Regularidade Fiscal e Previdenciária	
Volume de recursos sob administração/gestão	
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

--

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435.290.463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD ADMINISTRATIVO	366.399.153-91	
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA	COOR PREVIDENCIARIO	422.555.973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422355973-49	
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	435.290.463-53	

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					1				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					1				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS									
Ente Federativo				MUNICÍPIO DE ICAPUÍ			CNPJ		10.993.359/3001-57
Unidade Gestora do RPPS				ICAPUEU			CNPJ		08.982.847/0001-32
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
Razão Social				Caixa Econômica Federal			CNPJ		00.360.305/0001-04
Endereço				Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP			Data Constituição		12/01/1851
E-mail (s)				gerdi@caixa.gov.br			Telefone (s)		(11) 3572-4600
Data do registro na CVM				04/01/1995		Categoria (s)		Distribuidor	
Controlador/ Grupo Econômico				CNPJ					
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
Ciro Augusto Miguel				Gerente Executivo		ciro.miguel@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
Gilmar Chapiewsky				Gerente Executivo		gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
Luan Augusto Silveira da Costa				Gerente Executivo		luan.costa@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?									
						Sim		x	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?									
						Sim		x	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?									
						Sim		x	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?									
						Sim		x	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?									
						Sim		x	
Documentos disponibilizados em site				Sim		x		Não	
								Página Internet	
								https://www.caixa.gov.br/Fundos/Investimentos/assessoria/credenciamento/cnpj/caixa%20fundos.aspx	
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO									
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):		CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN			Data Início do Fundo		
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES		30.068.224/0001-04		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			25/06/2019		
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA CURTO PRAZO		05.164.358/0001-73		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			01/11/2005		
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP		08.070.841/0001-87		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			01/02/2007		
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		18.596.117/0001-84		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			21/02/2014		
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		44.683.378/0001-02		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			08/02/2022		
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		18.598.288/0001-03		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			30/01/2024		
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		18.598.088/0001-50		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			25/02/2024		
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		19.759.135/0001-44		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			21/03/2024		
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		20.139.595/0001-78		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			09/03/2025		
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		19.768.682/0001-05		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			25/03/2025		
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		22.791.074/0001-26		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			19/08/2025		
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		45.443.514/0001-50		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			06/06/2022		
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		18.598.042/0001-31		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			27/02/2024		
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		19.769.046/0001-06		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			26/03/2024		
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		20.189.584/0001-09		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			16/03/2025		
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES		30.068.189/0001-44		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			31/07/2019		
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIA LP		35.536.532/0001-22		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			15/04/2020		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIA		14.508.643/0001-55		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			30/08/2022		
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP		34.660.276/0001-18		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			28/10/2019		
CAIXA BRASIL ETP IBOVESPA FIC AÇÕES		15.154.236/0001-97		Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETP) - Renda Variável - Art. 8º, II			27/11/2022		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIA REFERENCIAL DI LP		03.737.306/0001-97		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			05/07/2020		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIA		23.215.097/0001-55		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			04/11/2026		
CAIXA BRASIL IBA-SO FI AÇÕES		03.737.217/0001-07		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			18/02/2006		
CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		14.386.926/0001-71		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			16/08/2012		
CAIXA BRASIL IDCA PRÉ 2A FIC RENDA FIA LP		45.163.710/0001-70		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			31/06/2022		
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		11.060.913/0001-10		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			09/07/2010		
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		10.577.508/0001-88		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			18/04/2012		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		10.740.658/0001-83		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			08/03/2010		
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		11.061.217/0001-28		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			08/07/2010		
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FIC AÇÕES		13.058.816/0001-18		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			29/07/2021		
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIA CREDITO PRIVADO		21.918.894/0001-42		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b			17/04/2015		
CAIXA BRASIL IPR-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA		10.740.670/0001-00		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			28/09/2010		
CAIXA BRASIL IPR-M 14 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		10.577.519/0001-90		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			11/05/2012		
CAIXA BRASIL IPR-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		14.508.605/0001-00		Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, I, b			16/08/2022		
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIA		28.215.308/0001-70		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			17/12/2025		
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP		05.164.356/0001-84		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			10/02/2004		
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO		22.790.987/0001-28		FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III			23/09/2019		
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO		18.007.858/0001-01		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			17/08/2020		
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO		44.683.343/0001-73		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			10/01/2022		
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP		45.443.651/0001-94		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			18/07/2022		
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP		42.239.086/0001-87		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			04/07/2022		
CAIXA COMPROMISSO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I		43.760.251/0001-87		Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 8º, III			05/11/2021		
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES		10.551.375/0001-01		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			22/06/2009		
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES		10.577.512/0001-39		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			26/04/2012		
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES		05.900.798/0001-41		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			03/10/2003		
CAIXA ELETROBRÁS FI AÇÕES		45.443.475/0001-80		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			30/05/2022		
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES		30.068.080/0001-07		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			20/10/2020		
CAIXA EXPERT VINICI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES		15.154.441/0001-15		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			23/08/2012		
CAIXA EXPERT VINICI VALOR RPPS FIC AÇÕES		14.507.699/0001-85		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			12/10/2021		
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP		30.068.135/0001-50		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			28/07/2020		
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES		01.525.057/0001-77		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			15/01/1997		
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP		30.036.295/0001-62		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			18/10/2018		
CAIXA INDEXA IAGRO FI AÇÕES		45.443.601/0001-07		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			14/06/2022		
CAIXA INDEXA ISE FI AÇÕES		08.070.838/0001-68		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			05/11/2007		
CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES		40.209.029/0001-00		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			24/02/2021		
CAIXA INDEXA SHORT DOLLAR FI MULTIMERCADO LP		29.137.511/0001-01		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			26/05/2020		
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES		10.551.382/0001-03		Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I			19/04/2010		
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I		17.502.937/0001-68		Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 8º, III			24/06/2023		
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP		14.120.510/0001-42		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I			28/06/2022		
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO		30.528.038/0001-77		Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II			11/11/2020		

CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 79, III, e	27/10/2009
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.871/0001-58	Fundo de Investimento em Ações - Art. 87, I	10/07/2000
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	Fundo de Investimento em Ações - Art. 87, I	28/09/2010
CAIXA FI RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CKR11	17.098.794/0001-70	Fundo de Investimento Imobiliário - Art. 117	22/11/2019
CAIXA FI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.184.384/0001-20	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 79, III, e	18/07/2005
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	Fundo de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	20/04/2000
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	30.088.049/0001-47	Fundo de Investimento em Ações - Art. 87, I	30/04/2021
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	Fundo de Investimento em Ações - Art. 88, I	01/11/2012
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	Fundo de Investimento em Ações - Art. 89, I	20/02/2002

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
CAIXA e CAIXA DTVM (aplicado a todos os fundos mencionados acima)	-	Sim	16/12/2021

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

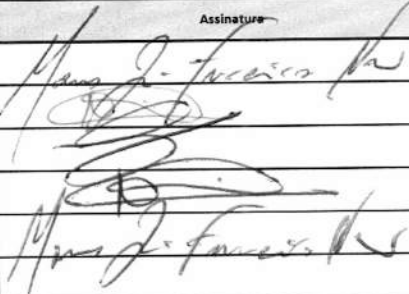
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportivas e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, pensão, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros. Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fundária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela Instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios - Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Risco e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia - além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora. Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA/CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.
Qualificação do corpo técnico	A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com clara responsabilidade e controles. A estrutura conta com várias vice-presidências que são responsáveis por diferentes campos de atuação na CAIXA. Especificamente na área de investimentos, a CAIXA conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição. A qualificação é constante, através de incentivos para diferentes certificações do mercado financeiro. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade também é baixa e quando ocorre, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.
Histórico e experiência de atuação	Desde de 04/01/1995 a CAIXA é registrada na CVM. A partir disso, tem havido crescimento constante nos números de captação e na qualidade dos serviços prestados. Em 2022 foram mais de R\$50 bi captados, somando mais de R\$500 bi de ativos sob gestão. Possui mais de 2,3 milhões de investidores. Atualmente é a 4ª maior gestora de fundos, 2ª gestora que mais captou em 2022, 3ª melhor gestora do país em 2022 pelo guia FGV. Na qualidade de gestão do investimento e rating Excelente pela Fitch.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos de investimento que são distribuídos conta com 454 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercado, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas são distribuídos pela CAIXA e possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular
Volume de ativos sob sua gestão	R\$501 bilhões
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

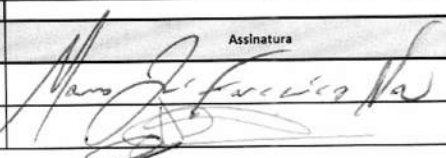
Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:	Data		Assinatura
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	
MARCOS JOSÉ F. NUNES	PRESID.	435 290 463 53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD.	366399153-91	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422355973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91	
MARCOS JOSÉ F. NUNES	COMITÊ	435.290.463-53	

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					1				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					1				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		MUNICIPIO DE ICAPUI			CNPJ		10.393.593/0001-57		
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUI			CNPJ		08.988.847/0001-38		
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
Razão Social		Caixa Econômica Federal			CNPJ		00.360.305/0001-04		
Endereço		AV. PAULISTA 750 – 9 ANDAR– São Paulo/SP			Data Constituição		12/01/1861		
E-mail (s)		recseq01@caixa.gov.br			Telefone (s)		(11) 3572-4600		
Data do registro na CVM		10/01/2002			Categoria (s)		Custodiante		
Controlador/ Grupo Econômico					CNPJ				
Principais contatos com RPPS		Cargo			E-mail		Telefone		
Gabriela Birk		Gerente Executivo			gabriela.birk@caixa.gov.br		(11) 3572-4572		
A Instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? A Instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço? A Instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2011? A Instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?									
Documentos disponibilizados em site		Sim	X	Não	Página Internet		http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx		
III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários Resolução CVM nº 32/2021									
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição									
Segregação de Atividades		A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.							
Qualificação do corpo técnico		Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.							
Histórico e experiência de atuação		A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.							
Principais Categorias e Serviços Prestados		O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.							
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro		A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para o Programa de Certificação Continuada.							
Regularidade Fiscal e Previdenciária		As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da Caixa Econômica estão disponíveis em: https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx							
Volume de ativos sob sua gestão		O volume de recursos de terceiros gerido pela instituição é de : R\$ 588 bilhões O volume de recursos de RPPS gerido pela instituição é de : R\$ 67 bilhões Fonte: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/fundos-de-investimento.htm							

Outros critérios de análise			
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.			
Local:		Data:	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES		PRESIDENTE/GESTOR	435.290.463-53
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COORD ADMINISTRATIVO	366.399.153-91
			Assinatura

FRANCILSON F. DASILVA COMITÊ 422355973-49
 MARIO CESAR DE OLIVEIRA COMITÊ 366399153-91
 MARCOS JOSE F. NUNES COMITÊ 435.290463-53




Icapuí, 15 de março de 2024

Olá, Tudo bem?

Nos termos da **Resolução CMN nº 4.963/2021** e **Portaria MTP nº 1.467/2022** e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento.

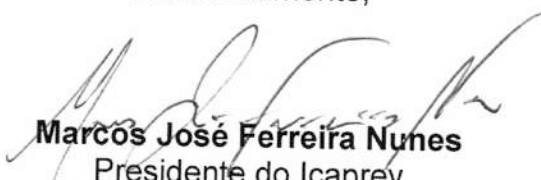
Quando se tratar de fundos de investimento, o **processo de credenciamento deverá recair sobre as instituições que atuam em sua administração, gestão e distribuição, se houver.**

Dito isso, prezando pela segurança e diligência na gestão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, venho por meio deste, solicitar o envio das informações referentes ao processo de credenciamento do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e fundos de investimentos, para o ano de 2024. Dito isso, necessito do envio das seguintes informações:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence – Seção I;
- Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II;
- Autorização do BACEN/CVM;
- Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

Solicitamos ainda, que a toda a documentação seja enviada no **prazo de até 10 dias corridos**, a partir do envio desta comunicação. Ressalto que o não recebimento da documentação poderá incorrer em resgate dos recursos da instituição.

Atenciosamente,



Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do Icaprev
Portaria de Nomeação nº 004/2021
04 de janeiro de 2021
CPF 435.XXX.463-XX

Número do Termo de Análise de Credenciamento		2	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		2	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI		
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI		CNPJ 10393593/0001-57 CNPJ 08988847/0001-38
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A		ADMINISTRADOR
Endereço	Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CEP: 04752-005, 1º Andar Bloco D, SP/BRASIL		GESTOR
E-mail (s)	www.santanderassetmanagement.com.br		
Data do registro na CVM	07/11/2012	Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Gestor de Carteiras	
Eduardo Angelo de Souza		Banco Múltiplo	
Saulo dos Santos Clemente		Cargos	
		Relationship Officer	
		Superintendente	
		E-mail	
		Telefone	
		(11) 4130-9203	
		(11) 4130-9257	
A Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2017?			
A Instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X
A Instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	X
II - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
Art. 7º, IV		Art. 10, I	
Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
Art. 7º, V, "c"		Art. 11	
Art. 8º, I			
/ - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:			
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ	Data da Análise
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES		08.266.261/0001-60	01/02/2023
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA		63.375.216/0001-51	01/02/2023
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO		21.307.581/0001-89	01/02/2023
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO		06.124.241/0001-29	01/02/2023
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI		06.124.248/0001-40	01/02/2023
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		03.772.955/0001-55	01/02/2023
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO		35.816.816/0001-72	01/02/2023
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		08.266.344/0001-59	01/02/2023
		30.568.193/0001-42	01/02/2023
- DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
1. Estrutura da Instituição			
2. Segregação de Atividades	A instituição adota o modelo chinês wall para a segregação de suas atividades, como forma de evitar possíveis conflitos de interesse, conforme diz a Resolução 2.486/98 do Banco Central e a instrução 306/99 da CVM. Isso pode ser visto no Questionário Due Diligence Seção I da instituição, enviado para análise dos gestores do RPPS.		
3. Qualificação do corpo técnico	Temos treinamentos obrigatórios para todos os colaboradores que são: Código de Conduta e Ética, Prevenção e Combate à Corrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, LGPD, Corporate Defense, Risco Reputacional, Segurança da Informação, Conflito de Interesses, Código de Defesa do Consumidor, Código de Conduta nos Mercados de Valores (CCMV), FATCA e CRS, Antitrust, Risco Operacional, Risco de Conduta, FX Global, Sanções, Regra Volcker, Público Vulnerável e Gestão de Continuidade do Negócio. Os treinamentos mencionados acima estão disponíveis para todos os colaboradores na Academia Santander, em conjunto com outros cursos específicos. O ambiente da Academia Santander ainda conta com um material de apoio para obtenção das certificações profissionais. Por fim, há uma governança junto às áreas de controle para garantir que as certificações elegíveis estão em conformidade.		

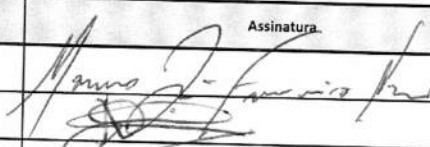
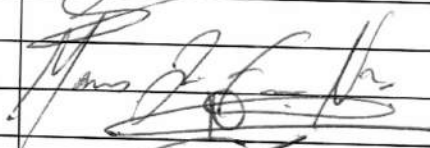
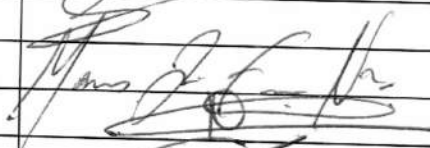
Qualificação do corpo técnico

Histórico e experiência de atuação	5ª maior gestora de recursos, com patrimônio gerido de R\$ 306 bilhões. Além disso, é a maior gestora estrangeira com presença no Brasil e 4ª maior gestora no Atacado (Institucional e Corporate). Possui mais de 580 Fundos de Investimento, com mais de 720 mil de clientes. Possui rating Máximo da Moody's e capacidade de gestão amplamente reconhecida.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A área de Riscos de Mercado gera diariamente relatórios de risco para todos os fundos geridos pela SAM, com métricas de risco de mercado como VaR/BVaR e Stress Test, consolidados e abertos por fator de risco, com o consumo dos limites (estabelecidos e aprovados previamente em comitês) destas métricas. Os responsáveis pelas áreas de Investimentos, Riscos, Produtos, Comercial recebem estes relatórios diariamente.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	As posições das carteiras são checadas diariamente ao final do dia (pelos Custodiantes) através de uma conferência entre as posições do fundo na Clearing e a carteira do fundo no sistema interno. As ordens são confirmadas através de sistemas ligados as Clearings que mostram que a operação foi devidamente liquidada. O Custodiante do Grupo Santander, responsável pela custódia da grande maioria dos veículos sob gestão, envia diariamente confirmação sobre a correta liquidação e conciliação das operações.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da Asset estão disponíveis em: https://www.s3dtvm.com.br/
Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 392.120,70 milhões; Patrimônio sob gestão (Global) R\$ 392.120,70 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS) R\$ 3.563,80 milhões; FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - janeiro/2023
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos são avaliados por unidade de risco versus rentabilidade, e também versus o benchmark.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas e do Código de Ética da ANBIMA e o embasamento dos dados aqui descritos podem ser verificados no Questionário Due Diligence em anexo a este documento.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	43529046353	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD	36639915391	
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA	COORD	42255597349	
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	43529046353	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422555973-49	

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	10393593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	08988847/0001-38

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		GESTOR	
Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)	CNPJ	07.237.373/0001-20
E-mail (s)	fundos@bnb.gov.br	Data Constituição	19/07/1952
Data do registro na CVM	29/11/1990	Telefone (s)	(85)3299-3544
Data do registro no BACEN	03/04/2012	Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Gestor de Recursos	
Alonso Rodrigues Marinho Júnior	Gerente Executivo	E-mail	fundos@bnb.gov.br
Gerardo Milton de Sá Neto	Gerente de Operações Financeiras	Telefone	(85) 3299-3544

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Art. 7º, I, "b"	
Art. 7º, III, "a"	
Art. 8º, I	
Art. 10, I	

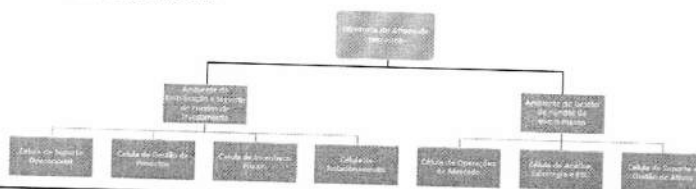
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	08.266.261/0001-60	01/02/2023
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	01/02/2023
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	21.307.581/0001-89	01/02/2023
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.124.241/0001-29	01/02/2023
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	06.124.248/0001-40	01/02/2023
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.772.955/0001-55	01/02/2023
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	35.816.816/0001-72	01/02/2023
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	08.266.344/0001-59	01/02/2023
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição
O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.

Segregação de Atividades
O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas



Qualificação do corpo técnico
Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).

Histórico e experiência de atuação
O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.

Principais Categorias e Fundos ofertados
O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão
Os fundos de investimento do Banco do Nordeste, assim como a indústria de fundos em geral, estão expostos principalmente aos riscos de liquidez, de mercado, de crédito e de contraparte. No entanto, cumprimos nosso dever fiduciário junto aos cotistas pautando nossas ações em uma gestão conservadora, selecionando os ativos de forma criteriosa e em conformidade com os limites por emissor e modalidade previstos em suas políticas de investimento. Ademais, as alocações obedecem aos limites de risco expressos nos documentos dos fundos.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro
O Banco do Nordeste do Brasil S/A é signatário dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, que estão disponíveis em: https://www.anbima.com.br/pt_br/pagina-inicial.htm
O Banco do Nordeste do Brasil S/A também possui seu Código de Conduta, Ética e Integridade, que está disponível em: <https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica>

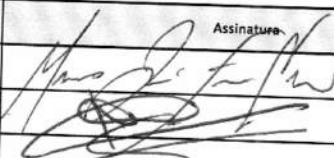
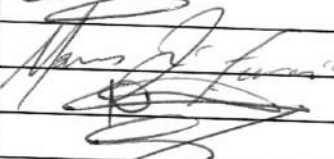
Regularidade Fiscal e Previdenciária
As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S/A estão disponíveis em: <https://www.bnb.gov.br/fundos-deinvestimento/credenciamento-rpps>

Volume de recursos sob administração/gestão	Posição: Dezembro/2022 Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 595.777.110,00
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada através do link: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações do Banco do Nordeste do Brasil S/A está disponível em: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento/credenciamento-rpps
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:			Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435290463-53		
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD	366399153-91		
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA	COORD	422555973-49		
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	435290463-53		
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91		
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422555973-49		

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	10393593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	08988847/0001-38

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	CNPJ	07.237.373/0001-20
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)	Data Constituição	19/07/1952
E-mail (s)	fundos@bnb.gov.br	Telefone (s)	(85) 3299-3544
Data do registro na CVM	29/11/1990	Categoria (s)	Distribuidor de títulos e valores mobiliários

Controlador/ Grupo Econômico		CNPJ	
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Alonso Rodrigues Marinho Júnior	Gerente Executivo	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544
Gerardo Milton de Sá Neto	Gerente de Operações Financeiras	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não
Página Internet	https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento/credenciamento-rpps		

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	08.266.261/0001-60	7, I, "b"	24/04/2007
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	8, I	04/06/1991
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	21.307.581/0001-89	7, III, "a"	23/12/2014
BNB PLUS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.124.241/0001-29	7, III, "a"	12/03/2004
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	06.124.248/0001-40	10, I	15/03/2004
BNB ESPECIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.772.955/0001-55	7, III, "a"	28/04/2000
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	35.816.816/0001-72	7, I, "b"	26/09/2022
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	08.266.344/0001-59	7, I, "b"	26/09/2006
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	7, I, "b"	04/10/2019
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

A Política de Remuneração dos Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A. tem como objetivos: a) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; b) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado, observando o equilíbrio externo e interno da organização; c) compatibilizar a política de remuneração com as metas, a situação financeira atual e a esperada da instituição; d) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição do Banco a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos; e e) definir critérios para mensuração do desempenho dos administradores e seu ajustamento ao risco, além de parâmetros para determinar os percentuais e as formas de remuneração e de pagamento.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

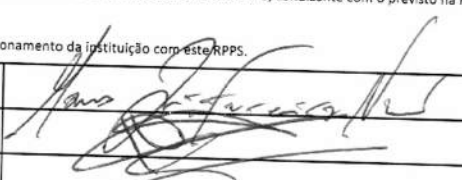
Estrutura da Instituição	O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.
Segregação de Atividades	<pre> graph TD A[Unidade de Gestão do Banco] --> B[Unidade de Gestão de Riscos] A --> C[Unidade de Gestão de Crédito] A --> D[Unidade de Gestão de Liquidez] A --> E[Unidade de Gestão de Relacionamento] A --> F[Unidade de Gestão de Tecnologia e Inovação] A --> G[Unidade de Gestão de Compliance] A --> H[Unidade de Gestão de Meio Ambiente e Sustentabilidade] B --> B1[Unidade de Gestão de Riscos de Crédito] B --> B2[Unidade de Gestão de Riscos de Mercado] B --> B3[Unidade de Gestão de Riscos de Liquidez] B --> B4[Unidade de Gestão de Riscos de Operações] B --> B5[Unidade de Gestão de Riscos de Reputação] C --> C1[Unidade de Gestão de Crédito de Curto Prazo] C --> C2[Unidade de Gestão de Crédito de Médio Prazo] C --> C3[Unidade de Gestão de Crédito de Longo Prazo] D --> D1[Unidade de Gestão de Liquidez de Curto Prazo] D --> D2[Unidade de Gestão de Liquidez de Médio Prazo] D --> D3[Unidade de Gestão de Liquidez de Longo Prazo] E --> E1[Unidade de Gestão de Relacionamento com o Cliente] E --> E2[Unidade de Gestão de Relacionamento com o Mercado] E --> E3[Unidade de Gestão de Relacionamento com a Comunidade] F --> F1[Unidade de Gestão de Tecnologia e Inovação] F --> F2[Unidade de Gestão de Inovação] G --> G1[Unidade de Gestão de Compliance] G --> G2[Unidade de Gestão de Compliance] H --> H1[Unidade de Gestão de Meio Ambiente e Sustentabilidade] H --> H2[Unidade de Gestão de Meio Ambiente e Sustentabilidade] </pre>
Qualificação do corpo técnico	Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Banco do Nordeste do Brasil S/A é signatário dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, que estão disponíveis em: https://www.anbima.com.br/pt_br/pagina-inicial.htm O Banco do Nordeste do Brasil S/A também possui seu Código de Conduta, Ética e Integridade, que está disponível em: https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S/A estão disponíveis em: https://www.bnb.gov.br/fundos-deinvestimento/credenciamento-rpps
Volume de ativos sob sua gestão	Posição: Dezembro/2022 Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 595.777.110,00
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435290463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD	366399153-91	
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA	COORD	422555973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	36639915391	
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	43529046353	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	42255597349	

Olá, Tudo bem?

Icapuí, 15 de março de 2024

Nos termos da **Resolução CMN nº 4.963/2021** e **Portaria MTP nº 1.467/2022** e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento.

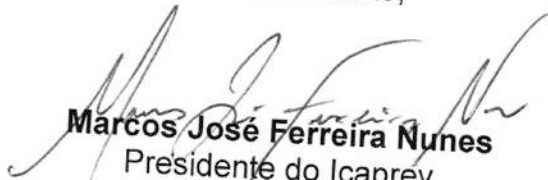
Quando se tratar de fundos de investimento, o **processo de credenciamento deverá recair sobre as instituições que atuam em sua administração, gestão e distribuição, se houver.**

Dito isso, prezando pela segurança e diligência na gestão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, venho por meio deste, solicitar o envio das informações referentes ao processo de credenciamento do BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORADE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A e fundos de investimentos, para o ano de 2024. Dito isso, necessito do envio das seguintes informações:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence - Seção I;
- Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II;
- Autorização do BACEN/CVM;
- Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

Solicitamos ainda, que a toda a documentação seja enviada no **prazo de até 10 dias corridos**, a partir do envio desta comunicação. Ressalto que o não recebimento da documentação poderá incorrer em resgate dos recursos da instituição.

Atenciosamente,



Marcos José Ferreira Nunes

Presidente do Icaprev

Portaria de Nomeação nº 004/2021

04 de janeiro de 2021

CPF 435.XXX.463-XX



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

3

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

MUNICÍPIO DE ICAPUI

Unidade Gestora do RPPS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN ICAPUI

CNPJ

13313943/0001-57

CNPJ

08988847/0001-38

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR

x

GESTOR

x

Razão Social

BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ

30.822.936/0001-68

Endereço

Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares

Data Constituição

15/05/1986

E-mail (s)

bbasset@bb.com.br

Telefone (s)

21 3808-7501

Data do registro na CVM

13/08/1990

Data do registro no BACEN

27/05/1986

Categoria (s)

Administração de Carteiras

Categoria (s)

Sociedade Distribuidora de TVM

Principais contatos com RPPS

Cargo

E-mail

Telefone

Fernanda Vieira Lima

Assessora

fernanda.vieira@bb.com.br

21 3808-7769

Hudson Costa Menezes

Assessor

hudson.menezes@bb.com.br

21 3808-7544

Vera Lucia Gardini

Assessora

vera.gardini@bb.com.br

11 4298-7544

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Sim

x

Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?

Sim

x

Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Sim

x

Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

Sim

x

Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Sim

x

Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

x

Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Art. 7º, I, "b"

Art. 7º, I, "c"

Art. 7º, III, "a"

Art. 7º, III, "b"

Art. 7º, IV

Art. 7º, V, "a"

Art. 7º, V, "b"

Art. 7º, V, "c"

Art. 8º, I

Art. 8º, II

Art. 9º, I

Art. 9º, II

Art. 9º, III

Art. 10, I

Art. 10, II

Art. 10, III

Art. 11

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

CNPJ

Data da Análise

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição

Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f

Segregação de Atividades

A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações - DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

Qualificação do corpo técnico

Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/>. Clique em "Questionário".

Histórico e experiência de atuação

A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 77 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.

Principais Categorias e Fundos ofertados

Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/>. Clique em: Questionário ANBIMA Anexo I.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (Taxa de Juros, Ações), Risco de Concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro

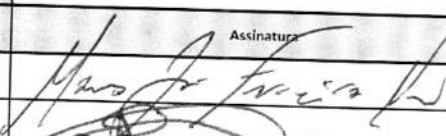
A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica/>. A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832

Regularidade Fiscal e Previdenciária

As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/>

Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (Global): R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 76.544,45 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - Novembro/2022.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultado no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO JOSÉ FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435.290.463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD.	366.399.153-91	
FRANCILSON F. DA SILVA	COORD.	422.555.973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366.399.153-91	
FRANCILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422.555.973-49	
MARCO JOSÉ F. NUNES	COMITÊ	435.290.463-53	



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento				3	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)				3	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE ICAPUI			
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI		CNPJ	10393593/0001-57
				CNPJ	08988847/0001-38
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					
Razão Social		BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A		GESTOR	
Endereço		Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares		CNPJ	30.822.936/0001-69
E-mail (s)		bbasset.distribuidora@bb.com.br		Data Constituição	15/05/1986
Data do registro na CVM		13/08/1990		Telefone (s)	21 3808-7501
Data do registro no BACEN		27/05/1986		Administração de carteiras	
Principais contatos com RPPS		Categoria (s)		Sociedade distribuidora de TVM	
Fernanda Vieira Lima		Assessora		E-mail	Telefone
Hudson Costa Menezes		Assessor		fernanda.lima@bb.com.br	21 3808-7769
Vera Lucia Gardini		Assessora		hudsonmenezes@bb.com.br	21 3808-7544
				vmgardini@bb.com.br	21 4298-7544
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					
				Sim	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					
				Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					
				Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					
				Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					
				Sim	X
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					
				Sim	X
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:					
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II			
Art. 7º, II, "c"		Art. 9º, I			
Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II			
Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III			
Art. 7º, IV		Art. 10, I			
Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II			
Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III			
Art. 7º, V, "c"		Art. 11			
Art. 8º, I					
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					
		CNPJ	Data da Análise		
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID		11.328.882/0001-35	01/02/2023		
BB FLUXO FIC RF PREVID		13.077.415/0001-05	01/02/2023		
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC		13.077.418/0001-49	01/02/2023		
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID		13.322.205/0001-35	01/02/2023		
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP		03.543.447/0001-03	01/02/2023		
BB AUTOMÁTICO SETOR PÚBLICO FIC RF CP (SUPREMO)		04.288.966/0001-27	01/02/2023		
BB IRF-M TP FI RF PREVID		07.111.384/0001-69	01/02/2023		
BB TP IPCA III FI RF PREVID		19.303.795/0001-35	01/02/2023		
BB TP IPCA IV FI RF PREVID		19.515.015/0001-10	01/02/2023		
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID		13.327.340/0001-73	01/02/2023		
BB IMA-B TP FI RF		07.442.078/0001-05	01/02/2023		
BB TP IPCA I FI RF PREVID		19.303.793/0001-46	01/02/2023		
BB IMA GERAL EX-C TP FI RENDA FIXA		14.964.240/0001-10	01/02/2023		
BB TP VII FI RF PREVID		19.523.305/0001-06	01/02/2023		
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID		10.418.335/0001-88	01/02/2023		
BB TP IX FI RF PREVID		20.734.937/0001-06	01/02/2023		
BB FI MULTIMERCADO PREVID LP		10.418.362/0001-50	01/02/2023		
BB TP IPCA FI RF PREVID		15.486.093/0001-83	01/02/2023		
BB TP XI FI RF PREVID		24.117.278/0001-01	01/02/2023		
BB TP IPCA II FI RF PREVID		19.303.794/0001-90	01/02/2023		
BB TP IPCA VI FI RF PREVID		19.523.306/0001-50	01/02/2023		
BB TP IPCA V FI RF PREVID		19.515.016/0001-65	01/02/2023		
BB TP VIII FI RF PREVID		19.638.649/0001-60	01/02/2023		
BB TP X FI RF PREVID		20.734.931/0001-20	01/02/2023		
BB SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES		08.973.948/0001-35	01/02/2023		
BB TP XII FI RF PREVID		25.069.955/0001-26	01/02/2023		
BB PIPE FIC AÇÕES		17.116.227/0001-08	01/02/2023		
BB INSTITUCIONAL FI RF		02.296.928/0001-90	01/02/2023		
BB 500 FIC RF		00.756.851/0001-69	01/02/2023		
BB IDKA 20 TP FI RF PREVID		15.775.748/0001-33	01/02/2023		
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I		22.682.237/0001-28	01/02/2023		
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FIC AÇÕES		05.100.213/0001-09	01/02/2023		
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVID		15.477.710/0001-84	01/02/2023		
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11		20.716.161/0001-93	01/02/2023		
BB IPCA III FI RF PREVID CRÉDITO P.		14.091.645/0001-91	01/02/2023		
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID		18.270.783/0001-99	01/02/2023		
BB PETROBRAS FI AÇÕES		03.920.413/0001-82	01/02/2023		
BB TP FI RF REF DI		11.046.645/0001-81	01/02/2023		
BB RETORNO TOTAL ESTILO FIC AÇÕES		09.005.805/0001-00	01/02/2023		
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES		05.100.191/0001-87	01/02/2023		
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID		29.258.294/0001-38	01/02/2023		
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES		05.100.221/0001-55	01/02/2023		
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID		32.161.826/0001-29	01/02/2023		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID		35.292.588/0001-89	01/02/2023		
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES		28.578.936/0001-13	01/02/2023		
BB FATORIAL FI AÇÕES		07.882.792/0001-14	01/02/2023		
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVID		35.292.597/0001-70	01/02/2023		
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES		36.178.569/0001-99	01/02/2023		
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES - BDR NÍVEL I		21.470.644/0001-13	01/02/2023		

BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	38.236.242/0001-51	01/02/2023
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	06.015.368/0001-00	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	39.272.865/0001-42	01/02/2023
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	01/02/2023
BB TECNOLOGIA FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	01.578.474/0001-88	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	39.255.695/0001-98	01/02/2023
BB AÇÕES ENERGIA FIC AÇÕES	02.020.528/0001-58	01/02/2023
BB FI RENDA FIXA SIMPLES	22.051.699/0001-51	01/02/2023
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	42.592.315/0001-15	01/02/2023
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	13.079.634/0001-23	01/02/2023
BB SIMPLES SOLIDEZ DIFERENCIADO FIC RENDA FIXA SIMPLES	02.506.721/0001-01	01/02/2023
BB ABSOLUTO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.061.762/0001-59	01/02/2023
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.345.590/0001-60	01/02/2023
BB ÁGIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	43.617.343/0001-02	01/02/2023
BB AGRO FIC AÇÕES	40.054.357/0001-77	01/02/2023
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	14.213.331/0001-14	01/02/2023
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC RF	44.345.473/0001-04	01/02/2023
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	17.413.636/0001-68	01/02/2023
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/0001-33	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA	09.005.823/0001-84	01/02/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO	46.134.117/0001-69	01/02/2023
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	01/02/2023
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	01/02/2023
BB PLUS ÁGIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	05.943.661/0001-74	01/02/2023

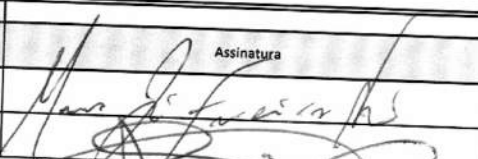
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f
Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação de serviços de distribuição, controladoria e custódia. Esses serviços são executados pela Diretoria de Operações - DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada epla ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICs), são utilizados serviços de terceiros.
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/clique-em-Questionário
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas com patrimônio superior a R\$1,4 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 77 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963/2021, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/clique-em-Questionário-ANBIMA-Anexo-I .
avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (taxa de juros, ações), Risco de concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados o regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (Global) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS) R\$ 76.544,454 milhões; FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - novembro/2022
avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435290463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD	366399153-91	

FRANCINILSON F. DA SILVA COMITÊ 422555913-49
MARIO CESAR DE OLIVEIRA COMITÊ 366399153-91
MARCOS JOSE F. NUNES COMITÊ 435290463-53

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	03.543.447/0001-03
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	www.bbdvtm.com.br	
2. Regulamento			05/02/2020	www.bbdvtm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
5. Perfil Mensal			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
7. Relatórios de Rating			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
8. Demonstrações Contábeis			NA	NA	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			Junho	www.bbdvtm.com.br	
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		01/04/2005	Data de início atividades:		17/12/1999
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B 5		
		O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1	
		Prazo Total (dias)		1 dia útil	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,20% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,20% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		24/02/2014 - Alteração de nomenclatura				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
dez/22	780	R\$ 5.613.586.065,55	23,575	0,91%	0,94%	96,81%
2021	788	R\$ 6.458.635.592,00	21,527	4,27%	9,87%	43,26%
2020	685	R\$ 4.987.516.426,31	20,645	7,78%	4,57%	170,26%
2019	613	R\$ 4.389.106.279,05	19,155	12,89%	4,57%	282,06%
2018	395	R\$ 3.128.030.529,16	16,968	9,65%	8,04%	120,02%
2017	354	R\$ 2.141.105.909,20	15,474	12,42%	13,15%	94,45%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				
BB TOP RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FI		NTN-B			% do PL	
		Op. Compromissada Over			94,63%	
		----			5,37%	
		----			0,00%	
		----			0,00%	
		----			0,00%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN		% do PL	
		18.027.394/0001-37	----		100,00%	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor		% do PL	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		NA				
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
MARCO JOSÉ F. MENEZES		PRESIDENTE	435290463-53			
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COORD	366399153-91			
FRANCINI/SON F. DA SILVA		COMITÊ	422555973-49			
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COMITÊ	366399153-91			
MARCO JOSÉ F. MENEZES		COMITÊ	435290463-53			

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	06.015.368/0001-00
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 10º, Inciso I			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			06/08/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
8. Demonstrações Contábeis			NA	NA	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			Março	www.bbdtvm.com.br	
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		28/06/2006	Data de Início atividades:	26/06/2006	
Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		CDI			
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior a variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento (FIs), com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada. Para isso, o fundo aplicará seus recursos em FIs que apresentem uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros: títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas, operações com derivativos, cotas de fundos de investimento, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e operações em mercados de derivativos, ficando excluídas operações sujeitas a risco do mercado acionário brasileiro. Os ativos componentes da carteira dos FIs deverão apresentar prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, adotando-se a política de investimento aqui exposta, visando sempre a rentabilidade superior a variação do CDI.			
Público-alvo:		O fundo é destinado a clientes pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") do Banco do Brasil, que desejem diversificar suas aplicações financeiras utilizando-se de um único instrumento e que busquem retorno no longo prazo, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1	
Condições de Investimento (Taxas)		Prazo Total (dias)		D+1	
		Taxa de entrada (%)		1 dia útil	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		Não há	
		Taxa de administração máxima (%)		0,50% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		1,00% a.a.	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		CDI	Semestral	Rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA																									
Fatos relevantes divulgados:		25/01/2007 - Política de divulgação de informações; 28/02/2007 - Política de divulgação de informações; 03/04/2014 - Alteração de nomenclatura e exercício social do fundo																									
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:																											
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco Cambial; Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Mercado Externo; Risco de Contraparte; Risco de Concentração; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório																									
Histórico de Rentabilidade do Fundo:																											
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência																					
dez/22	215.164	R\$ 18.672.282.035,48	4,293	1,01%	1,12%	90,18%																					
2021	151.964	R\$ 14.359.054.716,26	3,853	4,37%	6,42%	68,07%																					
2020	36.690	R\$ 1.653.887.035,42	3,691	4,14%	4,40%	94,20%																					
2019	5.790	R\$ 246.886.499,05	3,544	6,63%	4,40%	150,68%																					
2018	6.948	R\$ 376.666.625,49	3,324	2,46%	2,77%	88,81%																					
2017	6.041	R\$ 444.706.000,42	3,244	10,39%	5,97%	174,04%																					
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).																											
Análise da Carteira do Fundo de Investimento																											
Composição da carteira (atual)		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Espécie de ativo</th> <th>% do PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Op. Compromissada Over</td> <td>47,23%</td> </tr> <tr> <td>LFT</td> <td>33,68%</td> </tr> <tr> <td>Contrato de Câmbio</td> <td>4,91%</td> </tr> <tr> <td>LTN</td> <td>4,45%</td> </tr> <tr> <td>NTN-B</td> <td>4,25%</td> </tr> <tr> <td>NTN-F</td> <td>2,75%</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>2,73%</td> </tr> </tbody> </table>					Espécie de ativo	% do PL	Op. Compromissada Over	47,23%	LFT	33,68%	Contrato de Câmbio	4,91%	LTN	4,45%	NTN-B	4,25%	NTN-F	2,75%	Outros	2,73%					
Espécie de ativo	% do PL																										
Op. Compromissada Over	47,23%																										
LFT	33,68%																										
Contrato de Câmbio	4,91%																										
LTN	4,45%																										
NTN-B	4,25%																										
NTN-F	2,75%																										
Outros	2,73%																										
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ desse(s) Fundo(s)</th> <th>Classificação Resolução CMN</th> <th>% do PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.013.309/0001-03</td> <td>----</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> </tbody> </table>					CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL	12.013.309/0001-03	----	100,00%	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL																									
12.013.309/0001-03	----	100,00%																									
----	----	----																									
----	----	----																									
----	----	----																									
----	----	----																									
----	----	----																									
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Emissor (CPF/CNPJ)</th> <th>Tipo de Emissor</th> <th>% do PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> </tbody> </table>					Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----			
Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL																									
----	----	----																									
----	----	----																									
----	----	----																									
----	----	----																									
----	----	----																									
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN																											
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA																									
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS																											
Nota de Risco de Crédito		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Agência de risco</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NA</td> <td>NA</td> </tr> </tbody> </table>					Agência de risco	Nota	NA	NA																	
Agência de risco	Nota																										
NA	NA																										
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)																											
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.																											
Data:																											
Responsáveis pela Análise:		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cargo</th> <th>CPF</th> <th>Assinatura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MAURICIO JOSE F. MUNES</td> <td>435290463-53</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIO CESAR DE OLIVEIRA</td> <td>366399153-91</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FRANCINILSON F. DA SILVA</td> <td>422555973-49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIO CESAR DE OLIVEIRA</td> <td>366399153-91</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MAURICIO JOSE F. MUNES</td> <td>435290463-53</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Cargo	CPF	Assinatura	MAURICIO JOSE F. MUNES	435290463-53		MARIO CESAR DE OLIVEIRA	366399153-91		FRANCINILSON F. DA SILVA	422555973-49		MARIO CESAR DE OLIVEIRA	366399153-91		MAURICIO JOSE F. MUNES	435290463-53				
Cargo	CPF	Assinatura																									
MAURICIO JOSE F. MUNES	435290463-53																										
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	366399153-91																										
FRANCINILSON F. DA SILVA	422555973-49																										
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	366399153-91																										
MAURICIO JOSE F. MUNES	435290463-53																										

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	32.161.826/0001-29
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, V, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			27/02/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
8. Demonstrações Contábeis			NA	NA	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			Junho	www.bbdtvm.com.br	
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		11/03/2019	Data de início atividades:	11/03/2019	
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	95%IRFM1+		
		O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, que busquem acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de renda fixa.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPCs assim como demais FIs e FICs administrados pela BB DTVM.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,30% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,30% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
NA		NA		NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA																												
Fatos relevantes divulgados:		NA																												
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:																														
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório																												
Histórico de Rentabilidade do Fundo:																														
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência																								
dez/22	54	R\$ 166.818.264,92	1,213	1,54%	1,54%	100,00%																								
2021	62	R\$ 171.563.551,43	1,133	-5,27%	11,62%	NA																								
2020	115	R\$ 416.015.594,28	1,196	7,81%	-4,74%	NA																								
2019	51	R\$ 76.107.727,21	1,109	NA	NA	NA																								
2018	NA	NA	NA	NA	NA	NA																								
2017	NA	NA	NA	NA	NA	NA																								
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).																														
Análise da Carteira do Fundo de Investimento																														
Composição da carteira (atual)		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Espécie de ativo</th> <th>% do PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Op. Compromissada Over</td> <td>47,45%</td> </tr> <tr> <td>LFT</td> <td>22,62%</td> </tr> <tr> <td>NTN-F</td> <td>22,26%</td> </tr> <tr> <td>LTN</td> <td>7,59%</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,08%</td> </tr> </tbody> </table>					Espécie de ativo	% do PL	Op. Compromissada Over	47,45%	LFT	22,62%	NTN-F	22,26%	LTN	7,59%	----	0,00%	Outros	0,00%		0,08%								
Espécie de ativo	% do PL																													
Op. Compromissada Over	47,45%																													
LFT	22,62%																													
NTN-F	22,26%																													
LTN	7,59%																													
----	0,00%																													
Outros	0,00%																													
	0,08%																													
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ desse(s) Fundo(s)</th> <th>Classificação Resolução CMN</th> <th>% do PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>----</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>					CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL	0	----	0,00%	0	----	0,00%	0	----	0,00%	0	----	0,00%	0	----	0,00%	0	----	0,00%	0	----	0,00%
CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL																												
0	----	0,00%																												
0	----	0,00%																												
0	----	0,00%																												
0	----	0,00%																												
0	----	0,00%																												
0	----	0,00%																												
0	----	0,00%																												
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Emissor (CPF/CNPJ)</th> <th>Tipo de Emissor</th> <th>% do PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> <tr> <td>----</td> <td>----</td> <td>----</td> </tr> </tbody> </table>					Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----						
Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL																												
----	----	----																												
----	----	----																												
----	----	----																												
----	----	----																												
----	----	----																												
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN																														
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA																												
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS																														
Nota de Risco de Crédito		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Agência de risco</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NA</td> <td>NA</td> </tr> </tbody> </table>					Agência de risco	Nota	NA	NA																				
Agência de risco	Nota																													
NA	NA																													
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)																														
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.																														
Data:																														
Responsáveis pela Análise:																														
Cargo		CPF		Assinatura																										
MARCO JOSÉ F. MENEZ		PRESIDENTE		435.290.463-53																										
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COMITÊ		36639153-91																										
FRANCINILSON F. DA SILVA		COMITÊ		922555973-49																										

MARCO JOSÉ F. MENEZ
MARIO CESAR DE OLIVEIRA
FRANCINILSON F. DA SILVA

COMITÊ
COMITÊ
COMITÊ

435290463-53
36639153-91
922555973-49

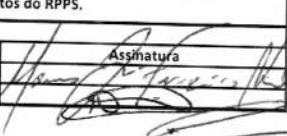
Assinatura

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso III, 'a'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	www.bbdvtm.com.br	
2. Regulamento			11/10/2017	www.bbdvtm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
5. Perfil Mensal			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			dez-22	www.bbdvtm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Março	www.bbdvtm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0	
Condições de Investimento (Taxas)		Prazo Total (dias)		D+0	
		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência		Linha-d'água
		NA	NA		NA
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		08/05/2017 - Adequação à deliberação nº 77 da Anbima, 01/06/2021 Alteração horários movimentação				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
dez/22	895	R\$ 3.841.990.026,28	2,429	1,03%	1,12%	91,96%
2021	803	R\$ 3.073.023.342,66	2,183	3,27%	6,42%	50,93%
2020	743	R\$ 2.452.222.466,54	2,114	1,64%	4,40%	37,33%
2019	726	R\$ 1.433.610.134,03	2,080	4,82%	4,40%	109,55%
2018	663	R\$ 1.157.483.382,72	1,984	5,29%	2,77%	190,97%
2017	632	R\$ 1.263.019.749,86	1,885	8,87%	5,97%	148,58%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo		% do PL		
		Op. Compromissada Over		54,07%		
		LFT		38,53%		
		----		0,00%		
		----		0,00%		
		----		0,00%		
		Outros		7,40%		
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		27.146.328/0001-77		----		100,00%
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco		Nota		
		NA		NA		
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:						
MARCOS JOSE P. NUNES		Cargo	CPF	Assinatura		
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COMITÊ	43524046353	[Assinatura]		
		COMITÊ	366399153-91	[Assinatura]		
FRANCINILSON F. DA SILVA		COMITÊ	422555973-49	[Assinatura]		

MARCOS JOSE P. NUNES COMITÊ 43524046353
MARIO CESAR DE OLIVEIRA COMITÊ 366399153-91
FRANCINILSON F. DA SILVA COMITÊ 422555973-49

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I			CNPJ	39.272.865/0001-42
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 9º, Inciso III			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			23/11/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			dez-22	www.bbdtvm.com.br	
8. Demonstrações Contábeis			NA	NA	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			Setembro	www.bbdtvm.com.br	
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	30/11/2020	Data de início atividades:	30/11/2020		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	MSCI AC Asia ex Japan (Moeda Original)			
	O FUNDO tem como objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente asiático, exceto Japão.				
Público-alvo:	O FUNDO é destinado a receber recursos de pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, clientes do Banco do Brasil.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+2			
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	2 dias úteis			
	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,85%a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,85% a.a.			
	Taxa de Performance (%)	Não há			
	Informações Taxa de Performance				
Índice de referência	Frequência		Linha-d'água		
NA	NA		NA		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, Risco Cambial, Risco de Liquidez, Risco de Fundos Investidos, Risco de Mercado Externo, Risco de Concentração, Risco de Conjuntura, Risco Sistemico, Risco Regulatório.					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
dez/22	2.352	R\$ 62.567.341,85	0,826	-1,44%	-0,38%	NA	
2021	3.475	R\$ 89.397.410,71	0,973	-6,97%	-16,38%	NA	
2020	1.335	R\$ 13.690.945,13	1,046	NA	NA	NA	
2019	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
2018	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
2017	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo		% do PL			
		BDR Nível 1 e Não Patrocinado		72,86%			
		Op. Compromissada Over		22,57%			
		Cotas de Fundos		4,02%			
		----		0,00%			
		----		0,00%			
		Outros		0,55%			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		39.256.001/0001-37		----		100,00%	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS				NA			
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco		Nota			
		NA		NA			
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	
MARCO JOSÉ F. NUNES		PRESIDENTE		435.240.463-53			
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COORD.		366399153-91			
FRANCINILSON F. DA SILVA		COMITÊ		42555973-49			
MARIO CESAR DE OLIVEIRA		COMITÊ		366399153-91			
MARCO JOSÉ F. NUNES		COMITÊ		435.240.463-53			

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo

Unidade Gestora do RPPS

CNPJ

CNPJ

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR

GESTOR

Razão Social

Endereço

E-mail (s)

Data do registro na CVM

Data do registro no BACEN

BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares

bbgestao@bb.com.br

13/08/1990

27/05/1986

Categoria (s)

Categoria (s)

CNPJ

Data Constituição

Telefone (s)

30.822.936/0001-69

15/05/1986

21 3808-7501

Principais contatos com RPPS

Fernanda Vieira Lima

Hudson Costa Menezes

Vera Lucia Gardini

Cargo

Assessora

Assessor

Assessora

Administração de carteiras

Sociedade distribuidora de TVM

E-mail

fernanda.lima@bb.com.br

hudsonmenezes@bb.com.br

vera.lucia@bb.com.br

Telefone

21 3808-7769

21 3808-7544

21 4298-7544

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

X

X

X

X

X

X

Não

Não

Não

Não

Não

Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I
Art. 7º, III, "a"	Art. 9º, II
Art. 7º, III, "b"	Art. 9º, III
Art. 7º, IV	Art. 10, I
Art. 7º, V, "a"	Art. 10, II
Art. 7º, V, "b"	Art. 10, III
Art. 7º, V, "c"	Art. 11
Art. 8º, I	

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
BB IRF-M 1 TP FI RF PREVID	11.328.882/0001-35	01/02/2023
BB FLUXO FI RF PREVID	13.077.415/0001-05	01/02/2023
BB PERFIL FI RF REF DI PREVIDENC	13.077.418/0001-49	01/02/2023
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	13.322.205/0001-35	01/02/2023
BB IMA-B 5 FIC FI RF PREVID LP	03.543.447/0001-03	01/02/2023
BB AUTOMÁTICO SETOR PÚBLICO FI RF CP (SUPREMO)	04.288.966/0001-27	01/02/2023
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	01/02/2023
BB TP IPCA III FI RF PREVID	19.303.795/0001-35	01/02/2023
BB TP IPCA IV FI RF PREVID	19.515.015/0001-10	01/02/2023
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	13.327.340/0001-73	01/02/2023
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	01/02/2023
BB TP IPCA I FI RF PREVID	19.303.793/0001-46	01/02/2023
BB IMA GERAL EX-CTP FI RENDA FIXA	14.964.240/0001-10	01/02/2023
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	01/02/2023
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID	10.418.335/0001-88	01/02/2023
BB TP IX FI RF PREVID	20.734.937/0001-06	01/02/2023
BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	10.418.362/0001-50	01/02/2023
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.485.093/0001-83	01/02/2023
BB TP XI FI RF PREVID	24.117.278/0001-01	01/02/2023
BB TP IPCA II FI RF PREVID	19.303.794/0001-90	01/02/2023
BB TP IPCA VI FI RF PREVID	19.523.306/0001-50	01/02/2023
BB TP IPCA V FI RF PREVID	19.515.016/0001-65	01/02/2023
BB TP VIII FI RF PREVID	19.638.649/0001-60	01/02/2023
BB TP X FI RF PREVID	20.734.931/0001-20	01/02/2023
BB SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES	08.973.948/0001-35	01/02/2023
BB TP XII FI RF PREVID	25.069.955/0001-26	01/02/2023
BB PIPE FI AÇÕES	17.116.227/0001-08	01/02/2023
BB INSTITUCIONAL FI RF	02.296.928/0001-90	01/02/2023
BB 500 FIC FI RF	00.756.851/0001-69	01/02/2023
BB IDKA 20 TP FI RF PREVID	15.775.748/0001-33	01/02/2023
BB AÇÕES GLOBAIS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	01/02/2023
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FI AÇÕES	05.100.213/0001-09	01/02/2023
BB DIVIDENDOS FI AÇÕES PREVID	15.477.710/0001-84	01/02/2023
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI - BBIM11	20.716.161/0001-93	01/02/2023
BB IPCA III FI RF PREVID CRÉDITO P.	14.091.645/0001-91	01/02/2023
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	01/02/2023
BB PETROBRAS FI AÇÕES	03.920.413/0001-82	01/02/2023
BB TP FI RF REF DI	11.046.645/0001-81	01/02/2023
BB RETORNO TOTAL ESTILO FI AÇÕES	09.005.805/0001-00	01/02/2023
BB DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.100.191/0001-87	01/02/2023
BB AÇÕES VALOR FI AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	01/02/2023
BB SMALL CAPS FI AÇÕES	05.100.221/0001-55	01/02/2023
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID	32.161.826/0001-29	01/02/2023
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI RF PREVID	35.292.588/0001-89	01/02/2023
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	28.578.936/0001-13	01/02/2023
BB FATORIAL FI AÇÕES	07.882.792/0001-14	01/02/2023
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVID	35.292.597/0001-70	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	01/02/2023
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES - BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	01/02/2023

BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	38.236.242/0001-51	01/02/2023
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	06.015.368/0001-00	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR NÍVEL I FIC AÇÕES	39.272.865/0001-42	01/02/2023
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	01/02/2023
BB TECNOLOGIA FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	01.578.474/0001-88	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	39.255.695/0001-98	01/02/2023
BB AÇÕES ENERGIA FIC AÇÕES	02.020.528/0001-58	01/02/2023
BB FI RENDA FIXA SIMPLES	22.051.699/0001-51	01/02/2023
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	42.592.315/0001-15	01/02/2023
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	13.079.634/0001-23	01/02/2023
BB SIMPLES SOLIDEZ DIFERENCIADO FIC RENDA FIXA SIMPLES	02.506.721/0001-01	01/02/2023
BB ABSOLUTO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.061.762/0001-59	01/02/2023
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.345.590/0001-60	01/02/2023
BB ÁGIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	43.617.343/0001-02	01/02/2023
BB AGRO FIC AÇÕES	40.054.357/0001-77	01/02/2023
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	14.213.331/0001-14	01/02/2023
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC RF	44.345.473/0001-04	01/02/2023
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	17.413.636/0001-68	01/02/2023
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/0001-33	01/02/2023
BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA	09.005.823/0001-84	01/02/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO	46.134.117/0001-69	01/02/2023
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	01/02/2023
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	01/02/2023
BB PLUS ÁGIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	05.943.661/0001-74	01/02/2023

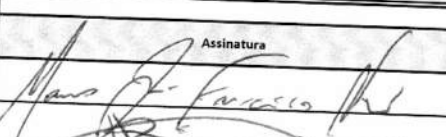
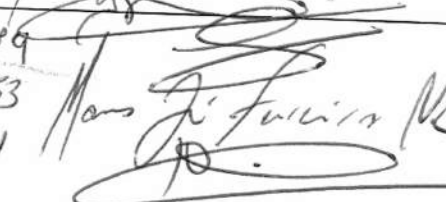
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f
Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação de serviços de distribuição, controladoria e custódia. Esses serviços são executados pela Diretoria de Operações - DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada epla ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICs), são utilizados serviços de terceiros.
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/clique-em-Questionário
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas com patrimônio superior a R\$1,4 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 77 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963/2021, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/clique-em-Questionário-ANBIMA-Anexo-I .
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (taxa de juros, ações), Risco de concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados o regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica . A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/
Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (Global) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS) R\$ 76.544,454 milhões; FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - novembro/2022
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos/#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSÉ F. LUNES	PRES.D.	43529046353	
MARCO C. OLIVEIRA	DIRETOR	36639915391	

FRANCINILSON A. DA SILVA COMITÊ 42255597349

MARCOS JOSÉ F. LUNES COMITÊ 43529046353

MARCO C. OLIVEIRA COMITÊ 36639915391

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

3

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	10393593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	08988847/0001-38

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7ª e 8ª andares	Data Constituição	15/05/1986
E-mail (s)	bb@bbgestao.com.br	Telefone (s)	21 3808-7501
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Sociedade distribuidora de TVM
Controlador/ Grupo Econômico			
Principais contatos com RPPS			
Fernanda Vieira Lima	Assessora	E-mail	fernanda.lima@bb.com.br
Hudson Costa Menezes	Assessor		hudsonmenezes@bb.com.br
Vera Lucia Gardini	Assessora		vera.lucia@bb.com.br
		Telefone	21 3808-7769
			21 3808-7544
			21 4298-7544

A Instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?
A Instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Sim X Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da Instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

Sim X Não

A Instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Sim X Não

A Instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Sim X Não

Documentos disponibilizados em site

Sim X Não

Página Internet

<https://www.bb.com.br/pt/seguros/seguros/seguros/informacoes-investimentos/>

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	11.328.882/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	08/12/2009
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	28/04/2011
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	13.077.418/0001-49	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	28/04/2011
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	13.322.205/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	28/04/2011
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	03.543.447/0001-03	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	17/12/1999
BB AUTOMÁTICO SETOR PÚBLICO FIC RF CP (SUPREMO)	04.288.966/0001-27	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	15/07/2002
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	08/12/2004
BB TP IPCA III FI RF PREVID	19.303.795/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	11/02/2014
BB TP IPCA IV FI RF PREVID	19.515.015/0001-10	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	19/02/2014
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	13.327.340/0001-73	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	28/04/2011
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	24/07/2005
BB TP IPCA I FI RF PREVID	19.303.793/0001-46	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	30/01/2014
BB IMA GERAL EX-C TP FI RENDA FIXA	14.964.240/0001-10	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	20/04/2012
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	16/03/2015
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID	10.418.335/0001-88	Artigo 8º, Inciso I	10/06/2009
BB TP IX FI RF PREVID	20.734.937/0001-06	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	12/05/2015
BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	10.418.362/0001-50	Artigo 10º, Inciso I	02/03/2009
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	23/01/2014
BB TP XI FI RF PREVID	24.117.278/0001-01	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	14/03/2016
BB TP IPCA II FI RF PREVID	19.303.794/0001-90	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	06/02/2014
BB TP IPCA VI FI RF PREVID	19.523.306/0001-50	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	20/03/2014
BB TP IPCA V FI RF PREVID	19.515.016/0001-65	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	25/02/2014
BB TP VIII FI RF PREVID	19.638.649/0001-60	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	11/03/2014
BB TP X FI RF PREVID	20.734.931/0001-20	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	29/09/2015
BB SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES	08.973.948/0001-35	Artigo 8º, Inciso I	02/10/2007
BB TP XII FI RF PREVID	25.069.955/0001-26	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	25/07/2016
BB PIPE FIC AÇÕES	17.116.227/0001-08	Artigo 8º, Inciso I	23/05/2013
BB INSTITUCIONAL FI RF	02.296.928/0001-90	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	19/07/2001
BB 500 FIC RF	00.756.851/0001-69	Desenquadrado - RF	07/08/1995
BB IDKA 20 TP FI RF PREVID	15.775.748/0001-33	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	08/08/2012
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	Artigo 9º, Inciso III	29/12/2015
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FIC AÇÕES	05.100.213/0001-09	Artigo 8º, Inciso I	22/07/2002
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVID	15.477.710/0001-84	Artigo 8º, Inciso I	29/06/2012
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	20.716.161/0001-93	Artigo 11º	12/09/2014
BB IPCA III FI RF PREVID CRÉDITO P.	14.091.645/0001-91	Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	15/10/2013
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	Artigo 8º, Inciso I	30/08/2013
BB PETROBRAS FI AÇÕES	03.920.413/0001-82	Artigo 8º, Inciso I	19/07/2000
BB TP FI RF REF DI	11.046.645/0001-81	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	15/03/2010
BB RETORNO TOTAL ESTILO FIC AÇÕES	09.005.805/0001-00	Artigo 8º, Inciso I	02/10/2007
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	05.100.191/0001-87	Artigo 8º, Inciso I	18/07/2002
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	Artigo 8º, Inciso I	29/01/2018
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	18/07/2002
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID	32.161.826/0001-29	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	11/03/2019
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID	35.292.588/0001-89	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	16/03/2020
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28.578.936/0001-13	Artigo 9º, Inciso II	16/01/2018
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	Artigo 8º, Inciso I	23/03/2006
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVID	35.292.597/0001-70	Artigo 10º, Inciso I	16/03/2020
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	Artigo 8º, Inciso I	04/05/2020
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES - BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	Artigo 9º, Inciso III	22/01/2015
BB AÇÕES BOLSA EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	38.236.242/0001-51	Artigo 9º, Inciso III	30/11/2020
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	06.015.368/0001-00	Artigo 10º, Inciso I	29/06/2006
BB AÇÕES BOLSA ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	39.272.865/0001-42	Artigo 10º, Inciso I	30/11/2020
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	Artigo 10º, Inciso I	08/12/2003
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	01.578.474/0001-88	Artigo 9º, Inciso III	25/02/1997
BB AÇÕES BOLSA GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	39.255.695/0001-98	Artigo 9º, Inciso III	30/11/2020
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528/0001-58	Artigo 8º, Inciso I	16/10/1997
BB FI RENDA FIXA SIMPLES	22.051.699/0001-51	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	01/10/2015
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	42.592.315/0001-15	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	30/09/2021
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	13.079.634/0001-23	Artigo 10º, Inciso I	18/03/2011
BB SIMPLES SOLIDEZ DIFERENCIADO FIC RENDA FIXA SIMPLES	02.506.721/0001-01	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	14/05/1998

BB ABSOLUTO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.061.762/0001-59	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	29/09/2000
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.345.590/0001-60	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	24/01/2022
BB ÁGIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	43.617.343/0001-02	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	09/01/2022
BB AGRO FIC AÇÕES	40.054.357/0001-77	Artigo 8º, Inciso I	11/02/2021
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	14.213.331/0001-14	Artigo 8º, Inciso I	12/12/2021
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC RF	44.345.473/0001-04	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	07/02/2022
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	17.413.636/0001-68	Artigo 9º, Inciso II	04/10/2013
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/0001-33	Artigo 9º, Inciso II	16/06/2015
BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA	09.005.823/0001-84	Artigo 8º, Inciso I	02/10/2007
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030	46.134.117/0001-69	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	20/06/2022
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	20/06/2022
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	29/05/2003
BB PLUS ÁGIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	05.943.661/0001-74	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	08/12/2003

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

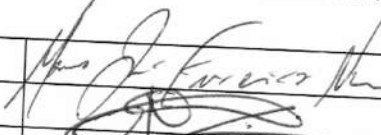
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f
Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação de serviços de distribuição, controladoria e custódia. Esses serviços são executados pela Diretoria de Operações - DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada e pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICs), são utilizados serviços de terceiros.
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/clique-em-Questionário
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas com patrimônio superior a R\$1,4 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 77 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963/2021, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/clique-em-Questionário-ANBIMA-Anexo-I .
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica . A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Volume de ativos sob sua gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (Global) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS) R\$ 76.544,454 milhões; FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - novembro/2022
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A Instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRERESIDENTE	435290463-53	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD	366399153-91	
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA	COORD	422555973-49	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COMITÊ	366399153-91	
FRANCINILSON F. DA SILVA	COMITÊ	422555973-49	
MARCOS JOSE F. NUNES	COMITÊ	435290463-53	

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	3

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	10393593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI	CNPJ	08988847/0001-38

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A		
Endereço	Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares		
E-mail (s)	bbasset@bb.com.br	CNPJ	30.822.936/0001-69
Data do registro na CVM	13/08/1990	Data Constituição	15/05/1986
Controlador/ Grupo Econômico		Telefone (s)	21 3808-7501
Custodiante		CNPJ	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Fernanda Vieira Lima	Assessora	fernanda.vieira@bb.com.br	21 3808-7769
Hudson Costa Menezes	Assessor	hudsoncostamenezes@bb.com.br	21 3808-7544
Vera Lucia Gardini	Assessora	vera.lucia@bb.com.br	21 4298-7544

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não
Página Internet	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/		

Custódia de Títulos e Valores Mobiliados Resolução CVM nº 32/2021

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f
Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação de serviços de distribuição, controladoria e custódia. Esses serviços são executados pela Diretoria de Operações - DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada e pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICs), são utilizados serviços de terceiros.
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/ clique em Questionário
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas com patrimônio superior a R\$1,4 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 77 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Serviços Prestados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963/2021, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/ clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I .
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica . A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/#/
Volume de ativos sob sua gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (Global) R\$ 1.466.406,17 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS) R\$ 76.544,454 milhões; FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - novembro/2022
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435290463-53	Assinatura
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD	366399153-91	

MARCOS JOSE F. NUNES COMITÊ 435290463-53
MARIO CESAR DE OLIVEIRA COMITÊ 366399153-91
FRANCINILSON A. SILVA COMITÊ 1122555973-49